

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 058/2012-GP DE 31/07/2012

Guarulhos, Terça-feira, 31 de Julho de 2012 - Ano XII - nº 1209

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 30 de Julho de 2012.
DECRETO Nº 30136

Altera o Decreto Municipal nº 25.577, de 3 de julho de 2008, referente a Gratificação de Vigilância em Saúde, prevista no artigo 50, da Lei Municipal nº 6.359, de 3 de abril de 2008.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 35578/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 11, do Decreto Municipal nº 25.577, de 3 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Para fins de percepção da Gratificação de Vigilância em Saúde serão considerados para o mês corrente, pagamento proporcional aos dias trabalhados:

I - os períodos de faltas abonadas no mês corrente, licença saúde;

II - os períodos de férias, licença-prêmio, licença à gestante, licença paternidade, licença gala e licença nojo; e

III - afastamentos para participação em evento de desenvolvimento profissional, desde que regularmente autorizados pela Administração.

Art. 2º Fica incluído o artigo 11-A., no Decreto Municipal nº 25.577, de 3 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11-A. O servidor perderá o direito à gratificação, quando no mês anterior ocorrer:

I - a partir de ½ (meia) falta injustificada; e

II - acima de 1 (um) atraso ou saída antecipada injustificados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30137

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Equipamento Municipal.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinado com art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Nossa Senhora de Fátima, lote 15, quadra 15, bairro Cidade Aracília, Inscrição Cadastral nº 101.54.47.0121.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, destinada para fins de Implantação de Equipamento Municipal, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 32.343/12, desta Prefeitura, a saber:

“Tomando-se como referência e partida o ponto “A” de coordenadas N=7.409.343,9082 e E=359.749,5326, desse ponto segue com AZ=163°19’20” por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto “B”, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=253°19’20” por uma distância de 30,00m onde vamos encontrar o ponto “C”, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=343°19’20” por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto “D”, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=73°19’20” por uma distância de 30,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma regular e perfaz um total de 300,00m² (trezentos metros quadrados) de terreno.”

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30138

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Equipamento Municipal.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinado

com art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Nossa Senhora de Fátima, lote 14, quadra 15, bairro Cidade Aracília, Inscrição Cadastral nº 101.54.47.0130.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, destinada para fins de Implantação de Equipamento Municipal, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 32.343/12, desta Prefeitura, a saber:

“Tomando-se como referência e partida o ponto “A” de coordenadas N=7.409.334,3288 e E=359.752,4025, desse ponto segue com AZ=163°19’20” por uma distância de 1,00m onde vamos encontrar o ponto “B”, desse ponto deflete à direita e segue em curva à direita com Ds=14,14, R=9,00m e AC=90°00’00” até encontrar o ponto “C”, desse ponto segue com AZ=253°19’20” por uma distância de 21,00m onde vamos encontrar o ponto “D”, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=343°19’20” por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto “E”, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=73°19’20” por uma distância de 30,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 282,00m² (duzentos e oitenta e dois metros quadrados) de terreno.”

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30139

Dispõe sobre a outorga de permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, à **“AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA EXTREMA RAZÃO - 624”**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/ c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.795/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, à título precário, de bem público municipal, à **“AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA EXTREMA RAZÃO - 624**, localizada à Rua Joana Borrego Molina, loteamento Jardim Mariana, Cocaia, sob a Inscrição Cadastral nº 084.23.19.0113.00.000, com a metragem total de 691,10m² (seiscentos e noventa e um metros e dez décimos quadrados) de terreno, que assim se descreve:

“Inicia-se no marco colocado junto a lateral da Rua Projetada e na divisa do lote 10 da Quadra 3, desse marco segue em reta, confrontando com a lateral do lote 10 da Quadra 3, por uma extensão de 35,15 metros e rumo 7°30’ SW encontrando a divisa da propriedade de Jorge Jose Zintl, desse marco deflete à direita e segue em reta, confrontando com a propriedade de Jorge Jose Zintl, por uma extensão de 28,10 metros e rumo 70°25’30” NW encontrando a lateral da área destinada a Sistema de Lazer, daí deflete novamente à direita e segue em reta, confrontando com a área destinada a Sistema de Lazer, por uma extensão de 34,80 metros e rumo 34°00’ NE encontrando a lateral da Rua Projetada, daí deflete à direita e segue em curva, acompanhando a lateral da Rua Projetada, curva esta de raio 21,00 metros, AC=26°30’ e desenvolvimento 9,71 metros, desse marco segue em reta, acompanhando ainda a lateral da Rua Projetada, por uma extensão de 4,35 metros e rumo 82°30’ SE encontrando o marco inicial desta descrição, encerrando com uma área de 691,09m².”

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pela permissionária para desenvolvimento de atividades educacionais, culturais, esportivas e sociais;

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação à prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação da permissionária em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação da permissionária de colocar uma placa, em lugar visível, conforme modelo que consta no anexo único do Decreto Municipal nº 26.022, de 19 de janeiro de 2009; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada é concedido o benefício da remissão total do Preço Público, na forma do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30140

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação para implantação de Reservatório de Retenção.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5º, letra “d”, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Sorata, s/nº, Sítio Fortaleza, Inscrição Cadastral nº 063.83.37.0001.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Alberto Srur e destinada para fins de IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 58.356/2011, desta Prefeitura, a saber:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto “P1” de coordenadas E=352.517,7435; N=7.411.552,3038, localizado na Rua Batatais, Sítio Fortaleza; deste segue a distância de 12,87m e azimute de 06°26’52” até o ponto “P2” de coordenadas E=352.519,2178; N=7.411.565,0891; deste segue a distância de 30,88m e azimute de 09°54’53” até o ponto “P3” de coordenadas E=352.524,6201; N=7.411.595,4961; deste segue a distância de 24,96m e azimute de 17°24’19” até o ponto “P4” de coordenadas E=352.532,0873; N=7.411.619,3162; deste, deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de R=33,20m e Des. 13,46m até o ponto “P5” de coordenadas E=352.532,4362; N=7.411.632,7085; deste, deflete à direita e segue em curva à direita de R=9,81m e Des. 10,82m até o ponto “P6” de coordenadas E=352.535,4376; N=7.411.642,5397; deste, segue a distância de 11,32m e azimute de 39°10’41” até o ponto “P7” de coordenadas E=352.542,5857; N=7.411.651,3109; deste, segue a distância de 13,46m e azimute de 04°30’29” até o ponto “P8” de coordenadas E=352.550,2110; N=7.411.662,4024; deste, deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de R=62,89m e Des. 22,35m até o ponto “P9” de coordenadas E=352.559,3718; N=7.411.682,6572; deste, deflete à direita e segue em curva à direita de R=46,55m e 9,25m até o ponto “10” de coordenadas E=352.563,1612; N=7.411.692,6929; deste, segue a distância de 9,52m e azimute de 31°53’56” até o ponto “P11” de coordenadas E=352.568,1935; N=7.411.699,1661; deste, segue a distância de 16,93m e azimute de 28°56’08” até o ponto “P12” de coordenadas E=352.576,3857; N=7.411.713,9846; deste, segue a distância de 14,68m e azimute de 43°31’30” até o ponto “P13” de coordenadas E=352.586,4981; N=7.411.724,6315; deste, segue a distância de 6,71m e azimute de 20°24’03” até o ponto “P14” de coordenadas E=352.588,8370; N=7.411.730,9205; deste, segue a distância de 5,89m e azimute de

352°12’44” até o ponto “P15” de coordenadas E=352.880,384; N=7.411.736,7596; deste, segue a distância de 9,44m e azimute de 354°07’35” até o ponto “P16” de coordenadas E=352.583,9178; N=7.411.745,2557; deste, segue a distância de 22,90m e azimute de 349°48’28” até o ponto “P17” de coordenadas E=352.579,8659; N=7.411.767,7928; deste, deflete à direita e segue em curva à direita de R=27,26m e Des. 20,53m até o ponto “P18” de coordenadas E=352.588,3483; N=7.411.785,8925; deste, segue a distância de 64,63m e azimute de 300°20’53” até o ponto “P19” de coordenadas E=352.532,6082; N=7.411.818,5962; deste, segue a distância de 296,24m e azimute de 212°19’16” até o ponto “P20” de coordenadas E=352.374,2115; N=7.411.568,2430; deste, segue a distância de 34,47m e azimute de 98°54’20” até o ponto “P21” de coordenadas E=352.408,3255; N=7.411.562,9654; deste, segue a distância de 28,58m e azimute de 91°03’11” até o ponto “P22” de coordenadas E=352.436,9062; N=7.411.562,5228; deste, segue a distância de 23,29m e azimute de 100°37’23” até o ponto “P23” de coordenadas E=352.459,7985; N=7.411.558,2636; deste, segue a distância de 17,10m e azimute de 107°47’27” até o ponto “P24” de coordenadas E=352.476,0791; N=7.411.553,0466; deste, segue a distância de 20,53m e azimute de 87°40’00” até o ponto “P25” de coordenadas E=352.496,5839; N=7.411.553,9505; deste, segue a distância de 21,25 m e azimute de 94°35’00” até o ponto “P1” (E=352.517,7435; N=7.411.552,3038); início da descrição do perímetro, encerrando uma área de 27.053,94m² (vinte e sete mil, cinquenta e três metros e noventa e quatro décimos quadrados) de terreno.”

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 30 de Julho de 2012.

PORTARIA Nº 1626/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 15.343/1990;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** nos termos do inciso I, artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1451/2012-GP, de 12 de julho de 2012, conforme segue:

PODER PÚBLICO:
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EXCLUIR
Titular: Sonidelane Cristina Mesquita Lima
Suplente: Renata Aparecida de Moura Galacci

INCLUIR
Titular: Renata Aparecida de Moura Galacci
Suplente: Gislene Reboças da Costa

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1627/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Edmilson Neves de Oliveira** (código 47956), **Assessor de Gestão III** (267-102), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1628/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 07.08.2012, a servidora **Cirse Pereira de Lima** (código 44902), **Assessor de Gabinete III** (262-99), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1629/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:
 1 - FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831-138) SS
 NOME: EUZAMAR SANTOS PEREIRA FILHA (CÓDIGO 43108)
 DATA DA DISPENSA: 07.08.2012
 2 - FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5848-1833) SAM02
 NOME: MONA LISA MIGNELLA AKI (CÓDIGO 38621)
 DATA DA DISPENSA: 31.07.2012
 3 - FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1470) SS
 NOME: MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA (CÓDIGO 52376)
 DATA DA DISPENSA: 02.08.2012
 4 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1224) SE
 NOME: VANESSA FELIPE (CÓDIGO 54353)
 DATA DA DISPENSA: 19.07.2012
 5 - FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL III (5366-9) SH
 NOME: RODOLFO JOSÉ SERPA (CÓDIGO 52073)
 DATA DA DISPENSA: 31.07.2012
 6 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) SE01
 NOME: JUDIVAN GAUDÊNCIO DE ALMEIDA (CÓDIGO 52804) (3390)
 DATA DA DISPENSA: 24.07.2012
 NOME: ANA CLÁUDIA DE AMORIM MACIEL (CÓDIGO 53403) (2058)
 DATA DA DISPENSA: 23.07.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.
PORTARIA Nº 1630/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 418/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **José Vilson Marques de Lima** (código 22422).
PORTARIA Nº 1631/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.490/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Daniela Celis Figueiredo Fernandes** (código 32838).
PORTARIA Nº 1632/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras admitidas para exercerem as respectivas funções, lotadas conforme segue:
 1 - **PORTARIA Nº 1.275/2012-GP**
 FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-72) SE
 NOME: TALITA LARINI BRUCK - CLASSIFICADA EM 187º
 2 - **PORTARIA Nº 1.345/2012-GP**
 FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862) SE01
 NOMES:
 PRISCILA TOMAZ RAMOS (33)- CLASSIFICADA

EM 228º
 ANDRESSA ESMÉRIA CARDOSO (24) - CLASSIFICADA EM 219º
 3 - **PORTARIA Nº 1.343/2012-GP**
 FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2360) SE01
 NOME: SUELI DO ESPÍRITO SANTO - CLASSIFICADA EM 439º
PORTARIA Nº 1633/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2012-SAM01.07,
RESOLVE:
 Suspender preventivamente de suas funções, a contar de 27.07.2012, sem prejuízo dos vencimentos, o servidor **Geraldo Antonio Corrêa** (código 1212), **Agente Público - Nível VI** (142-70), lotado na Secretaria de Habitação.
PORTARIA Nº 1634/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2012, excepcionalmente, 04 (quatro) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Neide Keiko Otsuka** (código 44895), **Assistente de Gestão Pública** (5822-8), lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
PORTARIA Nº 1635/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Srª. Maria Auxiliadora Alegre;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-102), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Edmilson Neves de Oliveira.
PORTARIA Nº 292/2012-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
 Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 06 (seis) meses, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
 1 - A contar de 21.07.2012, **Tatiane Rezende Corral** (código 29515), **Professor de Educação Básica** (5874-1695), SE01, e
 2 - A contar de 30.07.2012, **José Carlos de Arruda** (código 22321), **Agente de Manutenção de Veículos** (5850-112), SO04, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.
PORTARIA Nº 293/2012-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II do artigo 14, da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 365/2012-SE,
ESTENDE a carga horária semanal de trabalho de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, da função de **Professor de Educação Básica** (5874), com suas respectivas titulares, lotadas na SE01, conforme segue:
NOMES:
 ELIANA DE OLIVEIRA BORGES (CÓDIGO 54453) (1757)
 KARLA BIANCA DA SILVA (CÓDIGO 54468) (1703)
 LIANA PAULA NEVES ARENA SOUSA (CÓDIGO 54316) (1780)
A CONTAR DE 18.07.2012
 ISABEL CRISTINA MADALOSSO DE NOVAES (CÓDIGO 13128) (362)
A CONTAR DE 23.07.2012
PORTARIA Nº 380/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 74/2012-SH,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 65/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Marco Antonio Teixeira da Silva** (código 41124), para exercer as funções de **Gerência I** (275-421), lotado na SH02.06.02.
PORTARIA Nº 381/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 134/2012-SO,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Eliana Alves de Alencar** (código 19933), para exercer as funções de **Gerência II** (276-146), lotada na SO00.01.02.
PORTARIA Nº 382/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 54/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Valter Francisco Ferreira de Carvalho** (código 28861), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-11), lotado na SAM02.03.01.01.
PORTARIA Nº 383/2012-SG/DRA
 A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 252/2012-DTCMP,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às seguintes servidoras, designadas para exercerem, em substituição, atividades de **Vice-Diretor** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:
 1 - A contar de 26.07.2012, 006/2012-SE, **Maria Josefina Fagundes de Macedo Rocca** (código 34522), e
 2 - A contar de 30.07.2012, 367/2012-SG/DRA, **Marcela Israel de Araújo Alves** (código 54442).
PORTARIA Nº 384/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/

2011 e o que consta do memorando nº 74/2012-SH,
DESIGNA
Servidor (a): Diana Oliveira dos Santos (código 53121) (5363);
Para: Gerência I (GG1) (275-421), lotada na SH02.06.02;
Vaga: sustação da designação de Marco Antonio Teixeira da Silva.
PORTARIA Nº 385/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 134/2012-SO,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
 1 - **Paulo Padilha Sorrilha** (código 33963) (5266);
Para: Gerência II (GG2) (276-146), SO00.01.02;
Vaga: sustação da designação de Eliana Alves de Alencar, sustando-se a Portaria nº 177/2012-SG/DRA.
 2 - **José Ivo da Silva** (código 54070) (5849);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-315), SO04.01.02.02;
Vaga: sustação da designação de Paulo Padilha Sorrilha.
PORTARIA Nº 386/2012-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,
DESIGNA
Servidor (a): Ana Paula Caretta Caetano (código 50772) (5096);
Para: Supervisão de Setor (277-11), lotada na SAM02.03.01.01;
Vaga: sustação da designação de Valter Francisco Ferreira de Carvalho.
PORTARIA Nº 387/2012-SG/DRA
 A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005,
 Considerando o disposto nas Portarias nºs 56/2010, 127/2011 e 007/2012-SE e o que consta do memorando nº 924/2012-SE,
DESIGNA a contar do primeiro dia subsequente a data da publicação, a servidora **Ana Aparecida Mazzalli Soffner** (código 30675), Professor de Educação Básica (5874), Tabela III-B, Grau E, ref. 10, para desempenhar, em substituição, as atividades de **Vice Diretor**, com jornada de 40 (quarenta) horas, no impedimento de Joyce Prado Costa Lima, junto à EPG Pedrinho e Narizinho.
PORTARIA Nº 388/2012-SG/DRA
 A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005,
 Considerando o disposto nas Portarias nºs 56/2010, 127/2011 e 007/2012-SE e o que consta do memorando nº 920/2012-SE,
DESIGNA a contar de 26.07.2012, a servidora **Maria Josefina Fagundes de Macedo Rocca** (código 34522), Professor de Educação Infantil (5862), Tabela III-A, Grau C, ref. 14, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas, para desempenhar atividades de **Vice-Diretor**, junto à EPG Vereador Carlos Franchin.

Seu emprego pode estar aqui. Confira.

www.guarulhos.sp.gov.br

+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



CIET Centro
 R. São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta
 R. Antônio Iervolino, 225
 (travessa da av. Guarulhos)

CIET Cumbica
 R. Capitão Aviador
 Walter Ribeiro, 359

CIET Pimentas
 Av. Juscelino Kubitschek, 2.760
 Parque São Miguel



CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007405/2010-CL, de 01/10/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **José Cabral de Oliveira**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$18.000,00 (dezoito mil, reais)**

LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$19.254,56 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**

Data de Assinatura: 19/07/2012

Processo Administrativo: 2122/2010

Secretaria de Serviços Públicos

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: MARINEZ RODRIGUES VIALLI/ MM IMÓVEIS S/C LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Santo Eugênio, 50, Vila Rosália, Guarulhos/SP

FINALIDADE: Residência do Instrutor do Tiro de Guerra de Guarulhos

CONTRATO Nº: 004405/2012-CL

PROCESSO Nº: 01563/2010

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

1337-2010.0612200532.116.01.110000.339036.000

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007/2009-CL, de 05/05/2009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Riviera Incorporações Imobiliárias Ltda**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 56.056,73 (cinquenta e seis mil, cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)**

LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$ 58.853,51 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**

Data de Assinatura: 16/07/2012

Processo Administrativo: 5560/2009

Secretaria de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 096/2009-CL, de 01/12/2009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Iannoni Empreendimentos e Participações Ltda**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 6.658,04 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)**

LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$ 7.091,02 (sete mil, noventa e um reais e dois centavos)**

Data de Assinatura: 29/06/2012

Processo Administrativo: 5844/1999

Secretaria de Comunicação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para justificarem suas ausências ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da Legislação vigente.

GENAILDO PAULO DOS SANTOS (CÓDIGO 45146)
JOSE DE SENA (CÓDIGO 42968)

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS

A Gestora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, Roselene de Lourdes Mendes, **CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.1 do presente **EDITAL** para a escolha dos representantes dos empregados nas COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) de acordo com os itens 5.38 e 5.40 da Norma Regulamentadora NR 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir.

1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA)** das unidades de atendimento médico que compõem a Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos, para o período de **30/09/2012 a 29/09/2013** nos locais constantes do quadro abaixo, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap. 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA**2.1 - CIPAS DAS REGIÕES DE SAÚDE:**

As CIPAs das unidades de atendimento médico da Prefeitura de Guarulhos estão constituídas de acordo com a organização administrativa por **Regiões de Saúde e Distritos**. Assim sendo, os servidores das unidades que compõem cada **Distrito** elegerão 2 (dois) representantes dos trabalhadores; em contrapartida, o coordenador de cada **Distrito** indicará 2 representantes patronais. A **CIPA de cada Região de Saúde será composta pelo conjunto dos 2 representantes eleitos e 2 indicados dos Distritos componentes, de acordo com o quadro abaixo:**

| SETOR | DISTRITOS | ELEITOS | INDICADOS | TOTAL |
|---|---------------------------|---------|-----------|-------------|
| Região de Saúde I CENTRO | Distrito Centro | 2 | 2 | 12 CIPEIROS |
| | Distrito Ponte Grande | 2 | 2 | |
| | Distrito Vila Galvão | 2 | 2 | |
| Região de Saúde II CANTAREIRA | Distrito Cabuçu | 2 | 2 | 20 CIPEIROS |
| | Distrito Continental | 2 | 2 | |
| | Distrito Paraíso | 2 | 2 | |
| | Distrito Cocaia | 2 | 2 | |
| Região de Saúde III S.JOÃO/ BONSUCESSO | Distrito Presidente Dutra | 2 | 2 | 16 CIPEIROS |
| | Distrito Bonsucesso | 2 | 2 | |
| | Distrito Lavras | 2 | 2 | |
| | Distrito São João | 2 | 2 | |
| Região de Saúde IV PIMENTAS/ CUMBICA | Distrito Água Chata | 2 | 2 | 16 CIPEIROS |
| | Distrito Pimentas | 2 | 2 | |
| | Distrito Cumbica | 2 | 2 | |
| | Distrito Jurema | 2 | 2 | |

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A **inscrição** para registro de candidato estará aberta durante o expediente normal, no período de **01 a 15/08/2012** em cada setor onde houver eleição.

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - As eleições das CIPA's da Secretaria de Saúde serão realizadas durante o expediente normal e no horário das 8h30 às 17h no dia **29/08/2012**.

5 - DA DIREÇÃO DAS CIPA's

5.1 - O Presidente da CIPA de cada Região de Saúde será designado pela sua maior autoridade hierárquica (supervisor), dentre seus membros indicados.

5.2 - O Vice-Presidente da CIPA de cada Região de Saúde será escolhido dentre todos os candidatos eleitos titulares (2 de cada Distrito).

5.3 - O Secretário da CIPA de cada Região de Saúde será escolhido de comum acordo entre todos os membros eleitos e indicados.

6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 - Todos os servidores eleitos e indicados na condição de titulares e suplentes deverão frequentar o **TREINAMENTO PARA CIPEIROS**, com carga horária mínima de 20 h e currículo básico determinado pela NR5.

6.2 - O treinamento será ministrado das 8h às 12h pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) no seu Auditório à Rua Eng. Alexandre Machado nº. 234 - Vila Augusta, dividido em 2 turmas, sendo sua frequência obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente:

| | |
|--------------------|--|
| De 17 a 21/09/2012 | Região I - CENTRO Região II - CANTAREIRA |
| De 24 a 28/09/2012 | Região III - SÃO JOÃO / BONSUCESSO Região IV - PIMENTAS / CUMBICA |

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em um setor não prejudica a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 26/07/12 Lote único 01-Tampão de ferro fundido dúctil DN 600 classe 400 KN, conforme norma ABNT 10160, p/poço de visita. Diâmetro nominal de 600mm c/tampa e telar c/altura total de no mínimo 100mm. Classe resistência mínima 400kn. Orifícios p/garantir o ancoramento do telar e tampa c/travamento. O fabricante deverá garantir o perfeito travamento do tampão que deverá ter um anel polietileno ou similar anti-ruído fixado ao telar p/ apoio da tampa dificultando a retirada. Esse anel deve ser projetado p/eventual substituição sem ferramenta. A articulação por rótula deve assegurar apoio integral da tampa sobre o anel de polietileno dando a estabilidade vertical e horizontal do conjunto sob o tráfego de modo que não haja produção de ruído. Para limitar o deslocamento horizontal da tampa dentro do telar, a folga total deve ser inferior a 9mm. A articulação da tampa c/abertura de no mínimo 110º deverá ser projetada p/guar no seu eixo de rotação nas fases de abertura e fechamento c/segurança; A articulação deve ser provida de bloqueio de 90°. Sistema anti-roubo montado na articulação superfície metálica antiderrapante em alto relevo, c/impressão PMG "Águas Pluviais", marca do fabricante no telar e na tampa-pç-Diadema/Fundição Diadema-23-R\$ 252,62. 02-Grelha articulada em ferro fundido dúctil com 15 fendas nas medidas: 1. Tela: 945mm (comp.)x385mm (larg.); 2. 845mm (comp.)x275mm (larg.)x80mm (alt.); 3. Grupo 3-Classe C 250, conforme ABNT NBR 10160-pç-Diadema/Fundição Diadema-20-R\$ 164,49. **Ata RP:** 9311/12 **PA:** 32915/12 **Pregão:** 148/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Guarutelha Materiais para Construções Ltda-Epp **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 26/07/12. Lote único 01-Eletrodo p/solda 4,00mm revestido CA-CC(+) alma, tipo vareta N-12, Norma E-6013, lata c/20kg-kg-200-Jomarca-R\$ 13,93. 02-Eletrodo p/solda 3,25mm revestido CA-CC(+) alma, tipo vareta N-12, Norma E-6013, lata c/20kg-kg-300-Jomarca-R\$ 13,93. 03-Eletrodo p/solda 2,50mm revestido CA-CC(+) alma, tipo vareta N-12, Norma E-6013, lata c/20kg-kg-100-Jomarca-R\$ 14,27. **Termo de Aditamento:** 01-3401/11 **Contrato:** 3401/11 **PA:** 23836/11 **Pregão:** 128/11 **Contratante:** PG **Contratada:** Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos-Agênc **Objeto:** prestação de serviços p/elaborar e ministrar cursos e oficinas c/atividades a partir do aproveitamento dos equipamentos sob a responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos utilizando-se de atividades de formação social e profissional no âmbito do Programa Oportunidade ao Jovem **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 15/07/13 **Valor:** R\$ 1.581.562,80 **Assinatura:** 13/07/12. **Termo de Aditamento:** 03-4501/09 **Contrato:** 4501/09 **PA:** 17722/09 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, do artigo 25 inciso I da Lei nº 8666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Euroatlântica Brasil Ltda **Objeto:** prestação de serviço de manutenção preventiva da fonte cibernética **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 12 meses, até 22/07/13 **Valor:** R\$ 46.987,44 **Assinatura:** 20/07/12

PREÇOS REGISTRADOS
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:PA: 15752/12 Pregão: 64/12 ARP: 5011/12 Fornecedor: Engemaq Componentes para Tratores Ltda. Ass: 03/05/12 Lote único-01-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, p/ motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW501.00/505.00 e DC-MB.229.1-Tambor de 200l-Petrobrás/Essencial SL-R\$ 1.703,58-02-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, p/motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1-Caixa c/24 frascos de 1l-Petrobrás/Essencial SL-R\$ 221,24-03-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso p/motores de veículos movidos a gasolina e álcool-Caixa c/24 frascos de 1l-Petronas/VS DUAL 20W50 SL-R\$ 204,03-04-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso p/ motores de veículos movidos a gasolina e álcool-Tambor de 200l-Petronas/VS DUAL 20W50 SL-36-R\$ 1.360,00-05-(GRAXA) Graxa a base de sabão de cálcio c/grafite p/ lubrificação de equipamentos industriais. Consistência: 01-Tambor de 170kg-Petrobrás/Graxa-R\$ 1.125,25-06-(20W50 p/ Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo p/motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda-Tambor de 200l-Petrobrás/Essecial 4T-R\$ 1.492,94-07-(20W50 p/ Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo p/ motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda-caixa c/24 frascos de 01l-Petrobrás/Essecial 4T-R\$ 148,63-PA: 37283/2011 Pregão: 280/11 ARP: 021411/2011 Fornecedor: B.N.P. COMERCIAL LTDA-EPP Ass: 04/11/11 LOTE 2-01-Caçarola c/tampa, confeccionada

em alumínio de 1ª qualidade-pç-EIRILAR/CAÇAROLA 60L-R\$ 330,00-02-Caçarola c/tampa, confeccionada em alumínio de 1ª qualidade-pç-EIRILAR/CAÇAROLA 50L-R\$ 234,00-PA: 50099/2011 Pregão: 294/11 ARP: 021211/2011 Fornecedor: J.BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.-ME Ass: 03/11/11-LOTE ÚNICO-01-pç-Kit removível c/reator integrado p/ lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 100W, c/fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz-INTRAL Mod.: 02882-R\$ 33,43-02-pç-Kit removível c/reator integrado p/lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, c/fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz-INTRAL Mod.: 02883-R\$ 43,45-03-pç-Kit removível c/reator integrado p/lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, c/fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz-INTRAL Mod.: 02884-R\$ 54,53-PA: 62297/2011 Pregão: 343/11 ARP: 000411/2011 Fornecedor: Guianova Comércio de Premoldados Ltda.-EPP Ass: 01/02/12-Lote único-01-pç-lajota de concreto na resistência FCK 25mpa, dimensões: 20x20x07cm, não intertravado antiderrapante e estriada na superfície de concreto-GUIANOVA-R\$ 1,95-PA: 63048/2011 Pregão: 355/11 ARP: 000511/2012 Fornecedor: Guarutelha Materiais para Construções Ltda-EPP Ass: 02/02/12 -lote único-01-Broca de aço rápido 4mm-pç-JOMARCA-R\$ 6,49-02-Broca de aço rápido 5mm-pç-JOMARCA-R\$ 7,52-03-Broca de aço rápido 6mm-pç-JOMARCA-R\$ 8,88-04-Broca de aço rápido 7mm-pç-JOMARCA-R\$ 11,96-05-Broca de aço rápido 8mm-pç-JOMARCA-R\$ 14,79-06-Broca de aço rápido 10mm-pç-JOMARCA-R\$ 28,30-07-Broca de aço rápido 11mm-pç-JOMARCA-R\$ 33,37-08-Broca de aço rápido 12mm-pç-JOMARCA-R\$ 38,40-09-Broca de aço rápido 13,½mm-pç-DORMER-R\$ 33,55-10-Broca de aço rápido 17mm-pç-DORMER-R\$ 73,30-11-Broca de aço rápido 19mm-pç-DORMER-R\$ 154,85-12-Broca de widea de 6mm-pç-JOMARCA-R\$ 11,50-13-Broca de widea de 8mm-pç-JOMARCA-R\$ 14,05-14-Broca de widea de 10mm-pç-JOMARCA-R\$ 17,10-15-Corrente de aço galvanizado c/elo de 1"X¼"-Metro-JOMARCA-R\$ 48,25-16-Disco abrasivo p/corte c/10"X1/8"X7/8"-pç-TELSTAR-R\$ 19,65-17-Disco abrasivo p/ corte c/12"X1/8"X1"-pç-TELSTAR-R\$ 28,90-18-Disco de corte 10"X1/8"X7/8"-pç-TELSTAR-R\$ 19,40-19-Disco de corte 4.½"X1/8"X7/8"-pç-TELSTAR-R\$ 7,15-20-Disco de corte 7"X1/8"X7/8"-pç-TELSTAR-R\$ 12,18-21-Disco de desbaste de 7"X¼"X7/8"-pç-TELSTAR-R\$ 21,47-22-Disco de desbaste de 4.½"X¼"X7/8"-pç-TELSTAR-R\$ 11,57-23-Gonzo c/abas nº 3 galvanizado-pç-JOCEC-40-R\$ 33,20-24-Grampo c/rosca 12"-pç-BIEHL-R\$ 87,65-25-Grampo c/rosca 2"-pç-BIEHL-05-R\$ 9,05-26-Grampo c/ rosca 6"-pç-BIEHL-R\$ 28,00-PA: 65932/2011 Pregão: 361/11-ARP: 000711/2012 Fornecedor: Mac do Brasil Comercial Ltda. Ass: 02/02/12-Lote único-01-pares-Bota de borracha vulcanizada- cor preta c/palmilha de aço e cano até a virilha-c/forro-solado antiderrapante, c/alças de suspensão acopladas nas bordas externas dos canos-Tam: 37/38, 39, 40, 42, 43/44, 45 e 48-EPI 091-ALPARGATAS/ALPARGATAS/ALPARGATAS/NACIONAL-R\$ 232,60-02-pares-Bota de segurança impermeável, cano longo, confeccionadas em PVC-cor preta, acabamento interno c/ meia de poliéster, c/palmilha de aço, solado antiderrapante-Tam: 36 a 48-EPI-002-BRACOL/BRACOL/BRACOL/NACIONAL-R\$ 43,91-03-pares-Botinas de segurança-c/biqueira de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo-solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto-Tam: 35 a 48-EPI-001-MAC/NACIONAL-R\$ 30,99-04-pares-Botina de segurança, s/ biqueira de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo-solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto-Tam: 35 a 48-EPI-067-MAC/NACIONAL-R\$ 27,12.

SECRETARIA DE FINANÇAS**COMUNICADO DAÇÃO EM PAGAMENTO**

O Sr. Secretário de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento do contido no parágrafo único do Art. 16 do Decreto nº 21.860/2002, **CERTIFICA** o seguinte:

Em razão da lavratura da escritura de dação em pagamento, datada de 27 de dezembro de 2011, acostadas à fs 565 a 567 do Processo Administrativo nº 9.803/2002, entre a outorgada doadora, ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO, e do outorgado receptor, MUNICÍPIO DE GUARULHOS, tem-se o seguinte:

A outorgada doadora ofereceu o imóvel sob a inscrição cadastral nº 091.65.00.0001.00.000 como forma de extinção do crédito tributário.

Compõe igualmente a dação em pagamento os débitos tributários vencidos relativos aos exercícios abaixo descritos das inscrições cadastrais:

| Inscrição Cadastral | Exercícios |
|-----------------------|---|
| 091.65.00.0001.01.000 | 2004 a 2010 |
| 091.65.00.0001.02.000 | 2005 e 2010 |
| 091.65.00.0001.03.000 | 2005 a 2010 |
| 091.65.00.0001.03.002 | 2010 |
| 091.65.00.0001.03.003 | 2010 |
| 091.65.00.0001.04.000 | 2004 a 2010 |
| 091.65.00.0001.05.000 | 2004 a 2010 |
| 091.65.00.0001.06.000 | 1994 a 2010 |
| 091.65.00.0001.07.000 | 1994 a 2010 |
| 091.65.00.0001.08.000 | 1994 a 2010 |
| 091.65.00.0001.09.000 | 2004 a 2010 |
| 094.65.00.0001.10.000 | 1994 a 1998 |
| 094.65.00.0001.11.000 | 1997 a 2001, 2006 a 2010 |
| 091.65.00.0001.12.000 | 2008 a 2010 |
| 091.54.26.0119.00.000 | 2000, 2002 a 2005 |
| 091.54.78.0187.00.000 | 1992, 1993, 1995, 1997, a 1999, 2002, 2005 e 2007 |
| 094.54.78.0177.00.000 | 1992 a 1999 e 2001 a 2006 |
| 091.54.78.0167.00.000 | 1992 a 1999, 2001 a 2006 e 2009 |
| 091.54.78.0147.00.000 | 1992 a 1999, 2001 a 2007, 2009 e 2010 |

| | |
|-----------------------|---|
| 091.34.87.0118.00.000 | 1992 a 2007, 2009 e 2010 |
| 091.34.87.0138.00.000 | 1992 a 2007, 2009 e 2010 |
| 091.34.87.0172.00.000 | 1991 a 2001, 2003 a 2010 |
| 091.34.87.0182.00.000 | 2007 |
| 091.34.87.0187.00.000 | 2007 a 2010 |
| 091.34.87.0192.00.000 | 2007 a 2010 |
| 091.34.87.0205.00.000 | 1992 a 2006 |
| 091.34.87.0215.00.000 | 1992 a 2006 |
| 091.34.87.0220.00.000 | 2007 a 2010 |
| 091.34.96.0112.00.000 | 2002 a 2010 |
| 091.34.70.0078.00.000 | 1992 a 2001, 2003 a 2010 |
| 091.35.70.0083.00.000 | 2009 e 2010 |
| 091.35.70.0112.00.000 | 2009 e 2010 |
| 091.35.70.0117.00.000 | 2009 e 2010 |
| 091.35.70.0122.00.000 | 2009 e 2010 |
| 091.35.70.0127.00.000 | 2009 e 2010 |
| 091.35.70.0133.00.000 | 2009 e 2010 |
| 091.35.70.0140.00.000 | 2010 |
| 091.35.70.0147.00.000 | 2009 |
| 091.35.70.0167.00.000 | 2003, 2004, 2006 e 2007 |
| 091.35.70.0176.00.000 | 2003, 2004, 2006 e 2007 |
| 091.44.26.0011.00.000 | 2002, 2005 a 2010 |
| 091.45.46.0797.00.000 | 2002 e 2003 |
| 091.45.46.0894.00.000 | 2002 e 2003 |
| 091.45.72.0060.00.000 | 1998 a 2010 |
| 091.54.26.0078.00.000 | 2010 |
| 091.54.26.0084.00.000 | 2006 a 2010 |
| 091.54.26.0096.00.000 | 2009 e 2010 |
| 091.54.78.0137.00.000 | 2010 |
| 091.55.14.0190.00.000 | 1992 |
| 091.55.14.0203.00.000 | 1998, 1999, 2002 a 2010 |
| 091.55.14.0208.00.000 | 1998, 1999, 2002 a 2007 e 2009 |
| 091.55.14.0213.00.000 | 1998, 1999, 2002 a 2007 e 2009 |
| 091.55.14.0218.00.000 | 1998, 1999, 2002 a 2007 e 2009 |
| 091.55.69.0156.00.000 | 2005 a 2010 |
| 091.55.72.0262.01.001 | 2008 |
| 091.65.32.0055.00.000 | 2006 |
| 091.65.44.0230.02.000 | 2006 |
| 091.65.44.0250.00.000 | 1999, 2001, 2004 a 2007, 2009 e 2010 |
| 091.65.63.0137.00.000 | 2003 e 2004 |
| 091.65.63.0137.01.002 | 2006 |
| 091.65.63.0137.01.003 | 2005 a 2009 |
| 091.65.63.0174.01.002 | 2003 e 2004 |
| 091.65.63.0174.01.003 | 2003 e 2004 |
| 091.65.63.0183.01.001 | 2003 e 2004 |
| 091.65.63.0173.01.002 | 2003 e 2004 |
| 091.65.32.0055.01.001 | 2002 |
| 091.65.44.0230.00.000 | 1992 e 1993 |
| 091.65.32.0055.01.002 | 2002 |
| 091.55.06.0001.00.000 | 1997 a 1999, 2001 a 2003, 2006, 2008 a 2010 |
| 091.55.09.0009.00.000 | 1991 a 1994, 1997 a 1999 e 2001 a 2003 |
| 091.55.06.0019.00.000 | 1991 a 1994, 1997 a 1999 e 2001 a 2003 |
| 091.55.06.0029.00.000 | 1991 a 1994, 1997 a 1999 e 2001 a 2003 |
| 091.55.06.0039.00.000 | 1991 a 1994, 1997 a 1999 e 2001 a 2003 |
| 091.55.44.0230.00.000 | 1992 e 1993 |
| 091.65.32.0055.01.001 | 2002 |
| 091.65.32.0055.01.002 | 2002 |
| 091.55.27.0029.01.000 | 2001 e 2006 |
| 091.55.27.0029.02.000 | 2006 |
| 091.55.16.0013.00.000 | 1992, 1993, 1997 a 1999, 2002 e 2006 |
| 071.25.26.2207.00.000 | 2004, 2006, 2007, 2009 e 2010 |
| 084.31.54.0217.02.012 | 2006, 2007, 2009 e 2010 |
| 091.34.39.0095.00.000 | 1991 a 2007, 2009 e 2010 |
| 091.34.39.0114.00.000 | 1991 a 2010 |
| 091.45.10.0001.01.001 | 1993 a 1993, 1997 a 2007, 2009 e 2010 |
| 091.45.10.0025.00.000 | 1997 a 2010 |
| 091.45.10.0381.00.000 | 1992, 1997 a 2007, 2009 e 2010 |
| 091.45.30.0001.00.000 | 1992, 1993, 1997 a 1999 e 2006 |
| 091.45.30.0163.00.000 | 1991 a 2010 |
| 091.45.95.0001.00.000 | 1991, 1995, 1997 a 1999, 2001 a 2007, 2009 e 2010 |
| 091.45.95.0013.00.000 | 1991, 1995, 1997 a 1999, 2001 a 2007, 2009 e 2010 |
| 091.45.95.0025.01.001 | 1997 a 1999, 2001 a 2007, 2009 a 2010 |
| 091.55.01.0115.00.000 | 1997 a 1999, 2001 a 2007, 2009 a 2010 |
| 091.55.01.0125.00.000 | 1992, 1995, 1997 a 1999, 2001 a 2010 |
| 091.55.16.0023.00.000 | 1992, 1993, 1997 a 1999, 2001 a 2007, 2009 e 2010 |
| 091.55.16.0033.00.000 | 1992, 1993, 1997 a 1999, 2001 a 2007, 2009 e 2010 |
| 091.65.08.0060.00.000 | 1993 a 2006 |
| 091.65.44.0250.00.000 | 1999, 2001, 2004 a 2007, 2009 e 2010 |
| 091.45.34.0262.00.000 | 1991 a 1999, 2002 a 2004 |
| 091.35.75.0182.00.000 | 1991 a 1993, 1997 a 2000, 2002 a 2010 |
| 091.45.04.0251.00.000 | 1991 a 1995, 1997 a 2000, 2002 a 2010 |
| 091.45.04.0241.00.000 | 1991 a 1995, 1998, 2000, 2002 a 2010 |
| 091.45.04.0231.00.000 | 1991 a 1995, 1997 a 2000, 2002 a 2010 |
| 091.45.04.0221.00.000 | 1991 a 1995, 1997 a 2000, 2002 a 2010 |
| 091.54.04.0211.00.000 | 1991 a 1995, 1998 a 2000, 2002 a 2010 |
| 091.45.04.0201.00.000 | 1991 a 1995, 1997 a 2000, 2002 a 2010 |
| 091.45.04.0191.00.000 | 1991 a 2000, 2002 a 2007, 2009 e 2010 |
| 091.54.78.0117.00.000 | 1992 a 1999, 2001 a 2010 |
| 091.43.06.1871.00.000 | 2001 a 2010 |
| 091.44.09.0144.01.000 | 1997 a 2010 |
| 091.44.09.0144.02.000 | 1997 a 2010 |
| 091.55.06.0001.00.000 | 1997 a 1999, 2001 a 2003, 2006, 2008 a 2010 |
| 15553 | 2008 a 2010 |

Em face do cumprimento das exigências legais, sobretudo o contido no parágrafo único do Art.16 do Decreto Municipal nº 21.860/2002, ante o cancelamento do débito fiscal na conformidade com o aqui descrito, segue as seguintes certidões de débitos fiscais, bem como a certidão cadastral de incorporação do bem acima descrito ao patrimônio público municipal.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A de Oliveira & Cia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 139/2012.

EMPENHO: 8251/2012.

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 9.645,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), NF. 247.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização em diversos serviços de manutenção de parques, praças e áreas de lazer.

Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11711/2011.

EMPENHOS: 21294/2011 e 21930/2011.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha.

VALOR: R\$ 5.272,89 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), NFs. 723, 724, 727, 728, 733 e 734.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: Os utensílios são essenciais para utilização nos cursos de capacitação profissional gerenciados pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade; e essenciais para equipar a cozinha onde se preparam as refeições fornecidas aos atletas que representam o município de Guarulhos em competições oficiais.

Acessoriun Materiais Elétricos Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 5011/2011, 15811/2011, 15911/2011 e 17411/2011.

EMPENHOS: 4980/2012, 5188/2012, 5349/2012, 7035/2012, 7040/2012, 7042/2012, 7053/2012 e 7055/2012.

OBJETO: Fornecimento de fitas, interruptores, soquetes, eletrodutos de PVC e cabos flexíveis.

VALOR: R\$ 10.226,29 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), NFs. 1374, 1382, 1385, 1466, 1469, 1470, 1471 e 1472.

EXIGIBILIDADE: 10/03, 25/03, 25/04 e 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização em diversos serviços de manutenção de parques, praças e áreas de lazer; essencial para os serviços de manutenção e obras de implantação de iluminação pública no município; essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações; essencial para utilização pela equipe de manutenção lotada junto à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública; e essencial para a construção de unidades habitacionais nos bairros Jardim Santa Cecília, Jardim Maria Alice e Parque Primavera.

Adriano Gregório Castelo Banco Alves

CONTRATO/PEDIDO: 93/2012.

EMPENHO: 7620/2012.

OBJETO: Atuação no Programa Oficinas Culturais, como arte-educador, na linguagem construção de instrumentos.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE.

CONTRATO/PEDIDO: 263/2006, 2804/2009, 3401/2011, 6201/2011 e 301/2012.

EMPENHOS: 277/2012, 1993/2012, 2804/2012, 4249/2012, 12397/2012 e 12398/2012.

OBJETO: 7ª parcela ref. ministrar e coordenar oficinas dos cursos profissionalizantes de diversas áreas; 1ª parcela ref. contratação de instituição para elaborar, ministrar e coordenar oficinas, cursos e atividades; prestação de serviços para elaborar e ministrar cursos e oficinas com atividades para o Programa Oportunidade ao Jovem; serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado; e serviços técnico-pedagógicos de qualificação profissional para o Programa de Inclusão Digital.

VALOR: R\$ 1.242.490,45 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 584.925,15 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) referente a recursos próprios e R\$ 657.565,30 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) referente a recursos vinculados - MDE.

EXIGIBILIDADE: 25/04, 25/05 e 25/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades relativas aos Programas Oportunidade ao Jovem, Bolsa Auxílio ao Desempregado e Programa de Inclusão Digital; e essencial à Secretaria da Educação para prestação de serviços essenciais, tais como elaborar, ministrar e coordenar cursos e atividades de telecursos, ações de inserção no mundo virtual e na rede mundial de comunicação via internet, além de atividades recreativas, esportivas e culturais.

Alexandre Barbosa da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 68/2012.

EMPENHO: 7663/2012.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: capoeira.

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Aline Karen Fonseca

CONTRATO/PEDIDO: 84/2012.

EMPENHO: 7631/2012.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: artes visuais.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Alípio Gomes Miguel

CONTRATO/PEDIDO: 88/2012.

EMPENHOS: 7714/2012 e 7715/2012.

OBJETO: Fornecimento de ferragens e mastro para lona.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), NF. 131.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição foi essencial para a confecção de lonas de circo no Teatro Padre Bento, visando o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Álvaro José Loreto Filho

CONTRATO/PEDIDO: 113/2012.

EMPENHO: 7667/2012.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Canto Coral.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Amanda Raimondo Bueno da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 96/2012.

EMPENHO: 7705/2012.

OBJETO: Atuação no Programa Oficinas Culturais, como arte-educadora, na linguagem teatro.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

André Firmiano Virgino

CONTRATO/PEDIDO: 77/2012.

EMPENHO: 7642/2012.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: grafite.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Associação Cornelia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17609/2010.

EMPENHO: 15819/2012.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para implantação e implementação do CAPS II – Projeto Tear no município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 366.139,13 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e treze centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois o Projeto visa a reinserção e reabilitação psicossocial de pacientes portadores de transtornos mentais.

Associação Interação Para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social

CONTRATO/PEDIDO: 671/2011.

EMPENHO: 21792/2011.

OBJETO: Curso para capacitação de Conselheiros Municipais de Assistência Social.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), NF. 01.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a prestação de serviços de Capacitação de Conselheiros Municipais de Assistência Social em SUAS, COMAS e Políticas de Segurança Social.

Atelnex Telecomunicações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 177/2012.

EMPENHO: 9242/2012.

OBJETO: Aquisição de rádios comunicadores.

VALOR: R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais), NF. 1837.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Assuntos Fundiários para a realização de serviços de topografia Secretaria de Habitação, sendo que a comunicação entre os profissionais é necessária para a elaboração de levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais.

Auto Peças Thiago Ltda - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 1011/2012.

EMPENHO: 6464/2012.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos.

VALOR: R\$ 548,05 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), NF. 132.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em veículos da frota veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Best Book Comércio de Livros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 30404/2012.

EMPENHOS: 11727/2012, 11728/2012 e 11729/2012.

OBJETO: Aquisição de atlas escolar histórico e geográfico de Guarulhos.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Carlos Eduardo da Silva Nogueira
CONTRATO/PEDIDO: 115/2012.
EMPENHO: 7586/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Carlos Eduardo Lopes
CONTRATO/PEDIDO: 185/2012.
EMPENHO: 9256/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Carlos Ludvic Marques Comercial Elétrica ME.
CONTRATO/PEDIDO: 61/2012.
EMPENHO: 7561/2012.
OBJETO: Fornecimento de lâmpadas.
VALOR: R\$ 1.338,00 (um mil, trezentos e trinta e oito reais), NF. 412.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização na manutenção e reposição dos danificados existentes em parques, praças e áreas verdes.

Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda - EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 11111/2011 e 21611/2011.
EMPENHOS: 21107/2011, 23755/2011, 23761/2011, 1690/2012 e 1692/2012.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 39.026,68 (trinta e nove mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 12.309,16 (doze mil, trezentos e nove reais e dezesseis centavos) referente a recursos próprios e R\$ 26.717,52 (vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação. NFs. 403, 430 e 494.
EXIGIBILIDADE: 25/01, 10/02 e 25/02/2012.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o preparo das refeições dos usuários do Albergue Municipal, PETI e Casas Abrigo; e essenciais para o consumo nas unidades escolares e creches do município.

CIESP Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61459/2011.
EMPENHO: 23750/2011.
OBJETO: Realização de palestra sobre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados foram essenciais à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para contemplar uma série de reciprocidades, proporcionando um real incremento de exposição e visibilidade junto à classe industrial de Guarulhos.

Columbus Brasil Industrial e Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 163/2012.
EMPENHO: 7985/2012.
OBJETO: Fornecimento de lixeiras.
VALOR: R\$ 442,10 (quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), NF. 30124.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 8011/2011.
EMPENHOS: 5844/2012 e 7105/2012.
OBJETO: Fornecimento de camisetas, saias e aventais.
VALOR: R\$ 7.057,02 (sete mil, cinqüenta e sete reais e dois centavos), NFs. 829 e 852.
EXIGIBILIDADE: 10/04 e 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: As camisetas são essenciais para utilização pelos participantes do 1º Torneio de Truco Cidade de Guarulhos; e os demais itens são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais, estando cadastrados no almoxarifado como uniformes profissionais.

Comercial Dambros Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18411/2011.
EMPENHOS: 2092/2012, 4195/2012 e 7525/2012.
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de manutenção.
VALOR: R\$ 5.450,01 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais e um centavo), NFs. 2048, 2128, 2129, 2233, 2290 e 2293.
EXIGIBILIDADE: 25/02, 10/04 e 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para uso contínuo na oficina de pintura dos veículos da frota municipal; essencial para utilização em diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes; essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações;

Comercial Lux Clean Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 7511/2011.
EMPENHO: 23604/2011.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene.
VALOR: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), NFs. 3645 e 3678.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, afim de manter a higiene/limpeza dos ambientes de trabalho.

Comercial Silvestre Peças para Tratores Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 16511/2011.
EMPENHO: 4180/2012.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.
VALOR: R\$ 799,94 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), NFs. 643 e 669.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em veículo da frota municipal, que realizam

atividades essenciais à municipalidade.

Condor S.A. Indústria Química.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8451/2012.
EMPENHOS: 5447/2012 e 7170/2012.
OBJETO: Fornecimento de espargidor de agente pimenta.
VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), NFs. 2963 e 2964.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização pelos Guardas Civis Municipais, quando da execução de operações especiais.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2012.
EMPENHO: 1557/2012.
OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.146.578,45 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2012.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

Corporação Musical Lira de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 301/2010.
EMPENHO: 87/2012.
OBJETO: Apresentações musicais em eventos e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.
VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Cosmo Palasio de Moraes Junior
CONTRATO/PEDIDO: 13/2012, 14/2012 e 15/2012.
EMPENHOS: 5233/2012, 5272/2012 e 5280/2012.
OBJETO: Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em curso de qualificação profissional.
VALOR: R\$ 7.773,91 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), NFs. 413, 414 e 415.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a qualificação dos operadores no âmbito do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção.

Dallas Eventos e Entretenimentos Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 818/2011.
EMPENHO: 25911/2011.
OBJETO: Apresentações musicais de grupos e artistas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), NF. 08.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a apresentação de diversos grupos musicais na realização de atividades culturais no Jardim Santa Cecília, em 26/12/2011.

Daten Tecnologia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1711/2012.
EMPENHO: 8725/2012.
OBJETO: Aquisição de notebook.
VALOR: R\$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais), NF. 14087.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento da demanda de trabalho do Departamento de Informática e Telecomunicações.

DAVOP Comercial de Ferragens e Mat. Para Const. Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 3711/2011 e 4211/2011.
EMPENHOS: 25424/2011, 25621/2011 e 4986/2012.
OBJETO: Fornecimento de lavatórios e materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 6.171,80 (seis mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos), NFs. 6411, 6412 e 6610.
EXIGIBILIDADE: 25/01 e 10/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nas obras de manutenção dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs); e essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Débora Kikuti da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 128/2012.
EMPENHO: 7666/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área: Contação de Histórias.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.
EMPENHOS: 13821/2011 e 770/2012.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados para a Secretaria de Obras.
VALOR: R\$ 11.810,90 (onze mil, oitocentos e dez reais e noventa centavos), NFs. 1089, 1122, 1144, 1195 e 1204.
EXIGIBILIDADE: 05/01, 07/01, 06/03, 07/04 e 07/05/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visam a confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados através de Departamentos da Secretaria de Obras.

Diego Martins Domingues Silva
CONTRATO/PEDIDO: 79/2012.
EMPENHO: 7637/2012.
OBJETO: Atuação no Programa Oficinas Culturais, como arte-educador, na linguagem teatro.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Douglas Oliveira Cruz
CONTRATO/PEDIDO: 111/2012.
EMPENHO: 7650/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação

no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador, linguagem: Música.
VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

E. Service Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.
EMPENHO: 13608/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de monitoria aquática junto às piscinas do C.S.E João Carlos de Oliveira.
VALOR: R\$ 9.846,90 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), NF. 734.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para garantir a segurança dos usuários do local.

Edilson Walney Martins
CONTRATO/PEDIDO: 74/2012.
EMPENHO: 7689/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Gestão de Cultura e Violão.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Editora Abril S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 597/2011.
EMPENHO: 20199/2011.
OBJETO: Renovação de assinatura de diversas revistas.
VALOR: R\$ 5.664,24 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), NF. 1142790.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: As assinaturas das revistas da Editora Abril são essenciais à Secretaria de Cultura para abastecimento do Sistema Municipal de Bibliotecas.

Eliana Lima Sotero
CONTRATO/PEDIDO: 190/2012.
EMPENHO: 9252/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Elza Kalybatas
CONTRATO/PEDIDO: 244/2012.
EMPENHO: 10843/2012.
OBJETO: Realização da exposição "Orgânica".
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Emerson Alcalde de Jesus
CONTRATO/PEDIDO: 122/2012.
EMPENHO: 7697/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: literatura.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Empresa Folha da Manhã S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 86/2012.
EMPENHO: 7607/2012.
OBJETO: Renovação de assinaturas do jornal "Folha de São Paulo".
VALOR: R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), NF. 21417.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O jornal é essencial para utilização no gabinete da Secretaria de Cultura.

Euroatlantica Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4501/2009.
EMPENHO: 14026/2011 e 18/2012.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas.
VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), NFs. 20123, 20124, 201219 e 2011152.
EXIGIBILIDADE: 10/01, 25/01 e 25/02/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o acúmulo de água parada, impedindo a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local.

Franklin Jones Santos do Amarante
CONTRATO/PEDIDO: 194/2012.
EMPENHO: 9253/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro de Rua.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6326/2011.
EMPENHOS: 15309/2011 e 1496/2012.
OBJETO: 7ª, 8ª, 9ª 10ª e 11ª parcelas de realização de mapeamento e diagnóstico da agricultura municipal, capacitação da equipe técnica e dos agricultores, assistência técnica e orientação às comunidades urbanas para promover a horticultura urbana.
VALOR: R\$ 36.751,75 (trinta e seis mil, setecentos e cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos), NFs. 74600, 75157, 75573, 76203 e 76655.
EXIGIBILIDADE: 10/01, 17/02, 13/04 e 18/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial, pois se trata de serviços na área técnico pedagógica de cursos profissionalizantes gerenciados pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Gleiziane Pinheiro dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 114/2012.
EMPENHO: 7680/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Canto Coral.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.
CONTRATO/PEDIDO: 5902/2012.
EMPENHO: 10165/2012.
OBJETO: Locação de vans ou mini vans com condutores.
VALOR: R\$ 50.803,93 (cinqüenta mil, oitocentos e três reais e noventa e três centavos) referente a recursos vinculados – Saúde. NF. 130.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

Ian da Rocha Cichetto
CONTRATO/PEDIDO: 94/2012.
EMPENHO: 7632/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Fanzine.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 118/2007 e 6501/2009.
EMPENHOS: 102/2012 e 914/2012.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.
VALOR: R\$ 79.730,28 (setenta e nove mil, setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), NFs. 33980 e 493250.
EXIGIBILIDADE: 02/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Jonas Gabriel Balbino Nogueira
CONTRATO/PEDIDO: 78/2012.
EMPENHO: 7647/2012.
OBJETO: Atuação no Programa Oficinas Culturais, como arte-educador, na linguagem circo.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Marcelo Bragança
CONTRATO/PEDIDO: 83/2012.
EMPENHO: 7623/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear/Artesanato.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marcilio Gonçalves dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 187/2012.
EMPENHO: 9257/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maria Luisa Dias
CONTRATO/PEDIDO: 65/2012.
EMPENHO: 7648/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais - Artesanato.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maria Nazaré Antunes Botana
CONTRATO/PEDIDO: 125/2012.
EMPENHO: 7599/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Cerâmica.
VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marina Pinto
CONTRATO/PEDIDO: 110/2012.
EMPENHO: 7664/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: fotografia/artes visuais.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Mobiliare Móveis Corporativos Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21375/2011.
EMPENHO: 17524/2011.
OBJETO: Aquisição de mobiliário.
VALOR: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), NF. 200.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a implantação de nova unidade de atendimento ao cidadão da REDE FÁCIL, no Jardim Bonsucesso.

Mônica Ferreira de Araújo
CONTRATO/PEDIDO: 95/2012.
EMPENHO: 7618/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História da Arte.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Nutriport Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1902/2012.
EMPENHO: 6412/2012.
OBJETO: Fornecimento de dieta semi-alimentar

hipoalérgica.
VALOR: R\$ 7.637,50 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 92438.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Oswaldo Aurich Saldana
CONTRATO/PEDIDO: 186/2012.
EMPENHO: 9255/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Circo.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Pedro Ivo Pinto Argolo
CONTRATO/PEDIDO: 73/2012.
EMPENHO: 7693/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Contação de Histórias.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Priscilla Fernandes de Andrade
CONTRATO/PEDIDO: 121/2012.
EMPENHO: 7603/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Reginaldo Aparecido Soares Machado
CONTRATO/PEDIDO: 75/2012.
EMPENHO: 7633/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem DJ.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Ricardo Alessandro Dutra Garcia
CONTRATO/PEDIDO: 129/2012.
EMPENHO: 7644/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, com Arte Educador, na linguagem: Música/Violão.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Ricardo Barreto
CONTRATO/PEDIDO: 82/2012.
EMPENHO: 7629/2012.
OBJETO: Atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Percussão.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Ricardo Guarel Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 119/2012.
EMPENHO: 7655/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Ricardo Molina Sobreira
CONTRATO/PEDIDO: 192/2012.
EMPENHO: 9265/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro de Rua.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Rita Tatiana Gualberto de Almeida
CONTRATO/PEDIDO: 66/2012.
EMPENHO: 7646/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Cênicas.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Rodrigo Rosa de Souza
CONTRATO/PEDIDO: 120/2012.
EMPENHO: 7645/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Rosana Antunes
CONTRATO/PEDIDO: 118/2012.
EMPENHO: 7657/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
S.A. O Estado de São Paulo
CONTRATO/PEDIDO: 220/2012.
EMPENHO: 9364/2012.
OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal 'O Estado de São Paulo'.

VALOR: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais), NF. 9023516465.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2012.
JUSTIFICATIVA: O jornal é essencial para conhecimento e tomada de decisões, a fim de atender as necessidades políticas e informativas de serviço do Gabinete.
Sara Cristina Valentim
CONTRATO/PEDIDO: 123/2012.
EMPENHO: 7625/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Documentário.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Sérgio Augusto de Oliveira
CONTRATO/PEDIDO: 117/2012.
EMPENHO: 7659/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História da Arte.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Simone Mariana Santos
CONTRATO/PEDIDO: 99/2012.
EMPENHO: 7649/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Siomara Sousa Santos
CONTRATO/PEDIDO: 80/2012.
EMPENHO: 7628/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Teresita Mendez Rodriguez
CONTRATO/PEDIDO: 193/2012.
EMPENHO: 9254/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Circo.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Ubiratan Teodoro da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 92/2012.
EMPENHO: 7588/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: B.Boy/B.Girl.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Uelliton Fábio France
CONTRATO/PEDIDO: 124/2012.
EMPENHO: 7627/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Vagner Lopes Roman Junior
CONTRATO/PEDIDO: 191/2012.
EMPENHO: 9258/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 25/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Verônica Silva Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 127/2012.
EMPENHO: 7661/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: Artes Visuais – Confecção de Máscaras.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Yara Cristiane Ciconi Costa
CONTRATO/PEDIDO: 116/2012.
EMPENHO: 7592/2012.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: Balé.
VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/06/2012**
Conta Corrente 6910-8 (PMG/FMAS – Rede Especial L.A.) R\$ 30.399,99 (trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/07/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 1.321.963,02 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/07/2012**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 169.940,54 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/07/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 10.459,01 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e um centavo);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/07/2012**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC) R\$ 1.655.334,88 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 26/07/2012**
Conta Corrente 006.00000063-8 (PMG/ Programa Saneamento Para Todos - SAAE) R\$ 125.452,95 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/07/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 10.382,13 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/07/2012**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 537.547,97 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/07/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 7.775,79 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/07/2012**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 1.197.580,73 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/07/2012**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS) R\$ 44,77 (quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/07/2012**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 22.478,69 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 143/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento Especial de Antecipação e Prorrogação nº 141/12 de 30/01/12, expedida através do PA 39600/10, razão social: **BALCONE CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA ME-CFM 178063**, estabelecido à Rua Tapajós, 02, esquina com Tabajara – Jardim Barbosa – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei municipal nº 3573/90.(PA 25.634/12).

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 091/2012-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, que aprova e divulga as diretrizes do Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS – com seus três componentes, quais sejam: Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

Considerando a necessidade de implementação integrada da Política de Promoção à Saúde e de Vigilância à Doenças e Agravos não Transmissíveis no Município de Guarulhos;

Considerando o protagonismo da Promoção à Saúde e da Vigilância das Doenças Crônicas, face o perfil da morbidade e mortalidade infantil,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Comitê Gestor da Política de Promoção à Saúde e Vigilância às Doenças e Agravos Não Transmissíveis, composto conforme segue:
- CRISTINA MAGNABOSCO – C.F. 21.479
- ERMELINDA ANTONIA TOMÉ – C.F. 15.790
- CRISTIANE ALVES BRAGA – C.F. 40.675
- EDA LÚCIA RAMOS PAULINO – C.F. 13.451
- ELIZABETH DE CONTI ESCOBAR – C.F. 6.609
- MAGALI SILVA MARQUES – C.F. 17.473
- MARLENE LAMI RIBEIRO – C.F. 27.142
- MILTON PERES DURAN – C.F. 22.284
- MÔNICA APARECIDA JOSEFIK CELESTINO – C.F. 31.112
- ZENAIDE GOMES DE ABREU – C.F. 24051
- JOVELINA NASCIMENTO DA SILVA TEIXEIRA – C.F. 29.499
- MADALENA MARIA RODRIGUES – C.F. 46.143
Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 036/2010-SS.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 092/2012-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando solicitação da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 073/2012-SS, referente ao Processo Administrativo nº 30.990/2012.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 123/12-FMS PA 31888/12-SS RC 297/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA, COLAR CERVICAL, EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO E ALGODÃO HIDRÓFILO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h30

PP 124/12-FMS PA 13327/12-SS RC 117/12-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SAMU DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 14/08/12 às 9h O editais de PE completo e quaisquer informações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES

PE 94/12-FMS PA 96866/12-SS RC 84/12-FMS
PE 96/12-FMS PA 19721/12-SS RC 175/12-FMS
PP 110/12-FMS PA 9958/12-SS RC 82/12-FMS
PENALIDADE/SUSPENSÃO/MULTA
TD 54/12-CAL PA 51.090/11-SS

Aplicar à empresa GUSA Comércio, Representações e Serviços Ltda, pelo descumprimento das obrigações da empresa de acordo com o descritivo do edital, a penalidade de **SUSPENSÃO** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 24 meses a contar da publicação com base subitem 16.2 do edital no inciso III do artigo 87 da Lei de Licitações e Contratos

TD 57/12-CAL PA 21.515/2009-SS
Aplicar à empresa MEDMINAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA, a penalidade de **SUSPENSÃO** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 meses e **MULTA** de 20% sobre o valor do contrato inadimplente no valor de R\$ 18.217,76 pela inexecução total do contrato, nos termos do disposto nos subitens 16.2 (letra "b") e 16.3(16.3.1.4 e 16.3.1.8) do Contrato de Fornecimento nº 10602/2010-FMS e com base no do artigo 87, incisos II e III da Lei de Licitações e Contratos

INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PA 30425/12-SS RC 286/12-FMS

Contratado Medtronic Comercial Ltda
CNPJ 01.772.798/0002-33
Objeto Bomba de infusão de insulina paradigma 722
Valor R\$ 14.600,00

Fundamento Artigo 25 Inciso I

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 29.297/2011- SS – **TERMO DE ADITAMENTO Nº. 069-01/2012-SS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 17802/2011-SS-FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA . **Assinatura:** 27/07/2012. **Objeto:** Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade do(s) itens, alterando em consequência o Item 5 – Subitem 1 - Valor, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações. **Valor do Termo:** R\$ 14.685,00 (Catorze mil ,seiscentos e oitenta e cinco reais).

PROCESSO: 13.426/2011 -SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 09502/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 067-01/2012-SS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** CRC – CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Assinatura:** 20/07/2012. **Objeto:** Alteração da Marca dos LOTES I e II , bem como a redução do Valor unitário do Item 07 do Lote II.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 12.079/2012-SS – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04112/2011-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** DZ7 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **Assinatura:** 13/07/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 088/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01

Item 01- Env. **Fio absorvível sintético violeta 1-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 4,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1561. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSCR1240. R\$ 5,18

Item 02- Env. **Fio absorvível sintético violeta 1-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica romba 5,0 cm medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1562. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSCR11250.

Item 03- Env. **Fio absorvível sintético violeta 2-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1563. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSC201230. R\$ 5,18

Item 04- Env. **Fio absorvível sintético violeta 2-0**, com agulha ½ círculo triangular 2,0 medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1564. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABST201220. R\$ 5,18

Item 05- Env. **Fio absorvível sintético violeta 3-0** com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. interno 4820. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional.ABSC303820. R\$ 5,18

Item 06- Env. **Fio absorvível sintético violeta 3-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código interno 1565. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSC301220.R\$ 5,18

Item 07- Env. **Fio absorvível sintético violeta 3-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1566. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABSC301230. R\$ 5,18

Item 08- Env. **Fio absorvível sintético violeta 4-0** com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. interno 4821. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência:

Nacional. ABCS403820.R\$5,18
 Item 09- Env. **Fio absorvível sintético violeta 4-0**, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1567. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABCS401220.R\$ 5,18
 Item 10- Env. **Fio absorvível sintético violeta 5-0** com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. interno 4822. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABCS503820. R\$ 5,18
 Item 11- Env. **Fio absorvível sintético violeta 6-0** com agulha 3/8 cortante 2,0 cm. Comprimento do fio 70 cm. Cód. interno 4561. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABST603820.R\$ 5,18
 Item 12- Env. - **Fio absorvível sintético violeta 5-0** com agulha 3/8 cortante 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código Interno 4560. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABST503820. R\$ 5,18
 Item 13- Env. **Fio absorvível sintético violeta 0**, com agulha ½ círculo cilíndrica com 2,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. Código 1560. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABCS01225 R\$ 5,18
 Item 14- Env. **Fio absorvível sintético 1-0** com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. Interno 4602. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200007. Procedência: Nacional. ABCS11230. R\$ 5,23

LOTE 02

Item -01 – Env. - Fio de sutura em algodão preto 0, estéril, sem agulha, medindo 15 x 45 cm de comprimento. Código 1568. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAS01545. R\$ 2,45
Item -02 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 2-0, estéril, com agulha de 1/2 círculo cilíndrica com 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1569. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAC201225. R\$ 3,00
Item -03 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 2-0, estéril, sem agulha, medindo 15 x 45 cm de comprimento. Código 1570. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAS201545. R\$ 2,40
Item -04 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 3-0, estéril, com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 45 cm. Código 1571. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAC301225. R\$ 2,75
Item -05 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 3-0 Com AGULHA TRIANGULAR MEIO CIRCULAR Com 2CM. Medida mínima de comprimento do fio 45 cm. Código Interno 1573. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAT301220. R\$ 2,86
Item -06 – Env. - Fio de sutura em algodão preto 3-0 estéril, sem agulha, medindo 14 x 45 cm de comprimento. Código 1572. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAS301545. R\$ 2,40
Item -07 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 4-0, estéril, com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1574. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAC401225. R\$ 2,86
Item -08 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 3-0 com agulha de 1/2 CIR com 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código Interno 1602. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAC301225. R\$ 2,86
Item -09 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 3-0 Com agulha triangular ½ circ. 2 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código Interno 1603. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAT301220. R\$ 2,86
Item -10 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 4-0 Com agulha 3/8 triangular 2,5 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código Interno 1606. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAT403825. R\$ 2,86
Item -11 – Env. - Fio de sutura em algodão preto 4-0, estéril, com agulha 3/8 triangular 2,5 cm medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1604. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAT403825. R\$ 2,86
Item -12 – Env.- Fio de sutura em algodão preto 4-0, estéril, sem agulha, medindo 15 x 45 cm medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1605. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200003. Procedência: Nacional. AAS401545. R\$ 2,40

LOTE 04

Item -01 – Env.- Fio de aço 0 medida mínima 3 x 60 cm sem agulha. Cód. interno 1595. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200001. Procedência: Nacional. 3ACS0360. R\$ 12,00
Item -02– Env.- Fio de aço 1 medida mínima 3 x 60 cm sem agulha. Cód. interno 1596. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200001. Procedência: Nacional. 3ACS10360. R\$ 12,00
Item -03– Env.- Fio de aço 5. Com AGULHA 1/2 CIRC. TRIANG 4,7 cm medida mínima 4 x 45 cm código Interno 1598. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200001. Procedência: Nacional. 4ACTR51247. R\$ 26,50
Item -04– Env.- Fio de aço 2 medida mínima 3 x 60 cm sem agulha. Cód. interno 4562. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200001. Procedência: Nacional. 3ACS2360. R\$ 12,00

LOTE 05

Item -01– Env.- Fio de nylon preto 3-0, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 2,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1614. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT301220. R\$ 3,84
Item -02– Env.- Fio mononylon 10-0 com agulha 3/8 cilíndrica 0,65 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código interno 4017. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYC10038065. R\$ 220,00
Item -03– Env.- Fio mononylon 8-0 com agulha 3/8 cilíndrica 0,65 cm. medida mínima de comprimento

de fio de 45 cm. Cód. interno 4015. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYC8038065. R\$ 193,40

Item -04– Env.- Fio mononylon 9-0 com agulha 3/8 cilíndrica 0,65 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Cód. interno 4016. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYC9038065. R\$ 220,00

Item -05– Env.- FIO NYLON 0 com agulha ½ CIRC.CIL 4 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código Interno 1454. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYC01240. R\$ 3,84

Item -06– Env.- Fio de sutura nylon monofilamento preto 0, não absorvível, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica 4,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1629. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYC01240. R\$ 3,84

Item -07– Env.- Fio de nylon preto 0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1630. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT03820. R\$ 3,84

Item -08– Env.- Fio de nylon preto 2-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 3,0 cm medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1631. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT203830. R\$ 3,84

Item -09– Env.- Fio de nylon preto 2-0, não absorvível, com agulha 3/8 cortante 4,0 cm e medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1632. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT203840. R\$ 3,84

Item -10– Env.- Fio de nylon preto 3-0, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 2,5 cm medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1633. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT301225. R\$ 3,84

Item -11– Env.- Fio de nylon preto 3-0, não absorvível, com agulha 3/8 cortante 3,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1634. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT303830. R\$ 3,84

Item -12– Env.- Fio de nylon preto 3-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1635. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT303820. R\$ 3,84

Item -13– Env.- Fio de nylon preto 4-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1636. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT403820. R\$ 3,84

Item -14– Env.- Fio de nylon preto 4-0, não absorvível, com agulha cortante 3,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1637. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT403830. R\$ 3,84

Item -15– Env.- Fio de nylon preto 5-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1638. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT503820. R\$ 3,84

Item -16– Env.- Fio de nylon preto 6-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm. medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. Código 1639. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200002. Procedência: Nacional. NYT603820. R\$ 3,85

LOTE 06

Item -01– Env.- Fio propileno 2-0, não absorvível, com agulha 3/8 cilíndrica 3,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1643. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC203830. R\$ 3,30

Item -02– Env.- Fio propileno 2-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 1,3 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1644. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPT203813. R\$ 3,40

Item -03– Env.- Fio propileno 3-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 1,5 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1645. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC*301215. R\$ 6,70

Item -04– Env.- Fio propileno 3-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 2,5 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1646. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC*301225. R\$ 4,10

Item -05– Env.- Fio propileno 4-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 2,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1647. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC*401220. R\$ 4,80

Item -06– Env.- Fio propileno 4-0, não absorvível, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,5 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1648. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC401225. R\$ 3,40

Item -07– Env.- Fio propileno 5-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 1,5 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1649. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC*501215. R\$ 5,50

Item -08– Env.- Fio propileno 6-0, não absorvível, com duas agulhas 3/8 cilíndrica 1,3 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1651. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC*603813. R\$ 6,95

Item -09– Env.- Fio propileno 7-0 com 2 agulhas 3/8 cilíndrica 0,9 a 1,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. interno 4011. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC*703810. R\$ 8,50

Item -10– Env.- Fio propileno 8-0 com 2 agulhas 3/8 cilíndrica 0,9 a 1,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. interno 4012. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200004. Procedência: Nacional. PPC*803810. R\$ 70,01

LOTE 08

Item -01– Env.- Fio de poliéster trançado verde nº

2 com agulha ½ círculo triangular 4,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm.Cód. interno 4013. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200005. Procedência: Nacional. PVTR1240. R\$ 6,50

Item -02– Env.- Fio de poliéster trançado verde nº 5 com agulha ½ círculo triangular 4,7 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Cód. interno 4014. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200005. Procedência: Nacional. PVTR51247. R\$ 24,85

Item -03– Env.- Fio de poliéster verde trançado 4, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 4,8 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1615. Marca/Fabricante: Paramed. RMS: 10321200005. Procedência: Nacional. PVTR41248. R\$ 24,85

PROCESSO: 12.079/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04212/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA . Assinatura: 17/07/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 088/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 03

Item -01– Env.- Fio catgut cromado 0, com agulha ½ círculo cilíndrica 5,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1575. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590025. Código: 904T. R\$ 5,46

Item -02– Env.- Fio catgut cromado 2-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica 2,5 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1578. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590025. Código: G123t. R\$ 4,37

Item -03 Env.- Fio catgut cromado 2-0, sem agulha, comprimento 1,50 mt. medida mínima de comprimento do fio 60 cm.. Código 1577. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590025. Código: CC124T. R\$ 4,69

Item -04 Env.- Fio catgut cromado 3-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,5 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1580. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590025. Código: 810T. R\$ 4,37

Item -05 Env.- Fio catgut cromado 5-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm. medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1582. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590025. Código: U202T. R\$ 6,44

Item -06 Env.- Fio catgut simples 0, com agulha de ½ circ cilind de 3,5 cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1583. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G344T. R\$ 4,31

Item -07 Env.- Fio catgut simples 2-0, com agulha ½ circ cilind de 2,5 cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1584. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G323T. R\$ 4,55

Item -08 Env.- Fio catgut simples 2-0, com agulha ½ circ cilind de 5,0 cm e medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1585. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: 1872T. R\$ 5,00

Item -09 Env.- Fio catgut simples 2-0, sem agulha e 1.50 m de comprimento, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1586. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: CS104T. R\$ 4,52

Item -10 Env.- Fio de sutura catgut simples 3-0, com agulha 3/8 cilind. de 3,0 cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1587. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G312T. R\$ 4,07

Item -11 Env.- Fio de sutura catgut simples 3-0, com agulha ½ circ cilind. de 3,0 cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1588. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G363T. R\$ 4,31

Item -12 Env.- Fio de sutura catgut simples 3-0, com agulha ½ circ cilind. 3,0 cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1589. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G363T. R\$ 4,31

Item -13 Env.- Fio de sutura catgut simples 4-0, com agulha ½ circ cilind. de 2,0, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1590. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G319T. R\$ 5,20

Item -14 Env.- Fio de sutura catgut simples 4-0 com agulha ½ Circ. Cilind. de 3,0 CM medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código Interno 1591. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G362T. R\$ 4,31

Item -15 Env.- Fio de sutura catgut simples 5-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 1,5cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1592. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: U208T. R\$ 6,61

Item -16 Env.- Fio de sutura catgut simples 5-0, com agulha ½ circ cilind 2,0 cm, medida mínima de comprimento do fio 60 cm. Código 1593. Marca/Fabricante: Ethicon /Johnson & Johnson. Procedência: Nacional. R.M.S.: 10132590031. Código: G320T. R\$ 5,20

REGIÃO DE SAÚDE I - CENTRO

**PORTARIA INTERNA Nº 012/2012- SS06
 A GESTORA DA REGIÃO DE SAÚDE I CENTRO,
 DRª. HELOISA HELENA SAMPAIO FERREIRA DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2325/2012,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria 002/2012-SS06, apure os fatos de que trata o referido processo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s),

nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012-SE – (PA Nº 60058/2011)**

Empresa: Multilaser Industrial S.A.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA 015/12-SASC**

Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Sr. Ulisses Correia, no uso das suas atribuições legais (LOM - CAPÍTULO IV, art. 69 – item II), considerando o constante na Portaria 08/10-SASC, CONVOCA o processo eleitoral para a segunda gestão do **CONSELHO GESTOR DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ITAPEGICA** - pelo biênio 2012/2014, para preenchimento das vagas do quadro de conselheiros titulares e suplentes representantes dos **usuários** do CRAS.

Comissão Eleitoral

1 - Fica instituída a Comissão Eleitoral que coordenará todo o processo com as seguintes atribuições:

- Dirimir quaisquer dúvidas;
- Providenciar a infraestrutura necessária (urnas, cédulas, locais de votação);
- Contagem de votos, e
- Ata da eleição do processo eleitoral dos representantes dos trabalhadores e dos representantes dos usuários

2 – Fazem parte da Comissão Eleitoral os seguintes senhores:

- representantes dos usuários;
- representante dos trabalhadores;
- representante da coordenação;

Regulamentação

3 - Os 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes representantes da **Coordenação** da unidade, serão indicados pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania até 15/03/2012.

4 - Os 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes representantes dos **trabalhadores** do CRAS Itapegica serão eleitos em Assembléia a ser realizada até 12/03/2012.

5 - A **eleição** dos 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes representantes dos usuários do CRAS Itapegica será realizada nos dias 14 e 15 de março de 2012, das 8h00 às 17h00, e no dia 16 de março de 2012, das 8h00 às 16h00, na sede do CRAS Itapegica.

6 - O período de **inscrição de candidatos** representantes dos usuários se dará **até 07/03/2012**, na sede do CRAS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16hs, impreterivelmente.

7 - As inscrições dos candidatos a membros titulares e suplentes do Conselho Gestor, representantes dos usuários, deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral.

8 – Se entende como usuários/CANDIDATOS o atendido que possuem prontuário no CRAS Itapegica, considerando-se a composição familiar (01 candidato por família).

9 – Se entende como usuários/ELEITORES o atendido que possuem prontuário no CRAS Itapegica, considerando-se 01 (um) voto para cada família.

10 - A lista final de candidatos será divulgada no Diário Oficial do Município e na sede do CRAS Itapegica.

11 - O voto será secreto mediante apresentação de documento de identificação (RG ou Carteira de Motorista) e em cédula a ser previamente confeccionada pela Comissão Eleitoral, da qual constar os nomes dos candidatos constantes da lista publicada, incluindo os nomes abreviados ou apelidos.

12 – Os eleitores deverão votar em apenas 01 (um) candidato.

13 – Dos 08 (oito) candidatos mais votados, os quatro primeiros assumirão as vagas de titulares e os demais a suplência.

15- A abertura da urna e **proclamação dos eleitos** dar-se-á no dia 16 de março de 2012, das 16h às 17h, na sede do CRAS Itapegica, devendo ser coordenada pela Comissão Eleitoral.

16- Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral elaborará a ata eleitoral.

17 - Realizada a eleição do Conselho Gestor, a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social deverá homologar e fazer publicar a composição do colegiado, enviando cópia para o Conselho Municipal de Assistência Social.

18 – A lista dos membros eleitos deverá conter nome e número do documento de identificação e, no caso de servidores públicos, o número do código funcional.

19- A Posse dos eleitos, representantes dos usuários, trabalhadores, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada no dia **28 de junho de 2012**, em local e horário a ser estipulado e tornado público.

20 – Os conselheiros eleitos são agentes públicos com função de relevante interesse público no âmbito da Política Pública de Assistência Social.

21 – Nenhum membro do Conselho Gestor receberá qualquer compensação financeira ou material pela participação no Conselho.

22 - CALENDÁRIO ELEITORAL:

- Divulgação no Boletim Oficial PMG da convocação e regulamentação do processo eleitoral: **até 29/02/2012**.

- Inscrição dos candidatos: **até 07/03/2012**

- Publicação da lista de candidatas: **09/03/2012**

Gestor do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Ponte Alta.

Representantes dos Usuários:

Titular: Italo Jone Araujo RG:43.848.852-0 - 11 votos
Suplente: Maria Solange Lima Romão RG: 18.529.920-9 - 6votos

Titular: Larissa Brito Barreto RG: 39.814.592-1 - (7 votos)

Suplente: Gabriel Alencar de Oliveira Braz RG: 39.872.030-7 - 6votos

Titular: Rita Cicera Conceição Leite RG: 7.252.219-7 - 7 votos

Suplente: Wellington Junior Ferreira RG: 37.045.675-0 - 4 votos

Titular: Gilberto Barbosa Britto RG: 36.830.941-1 - 6 votos

Suplente: Laudeci Maria Ferreira Barbosa RG: 52.851.430-1 – 6votos

Representantes dos Trabalhadores:

Titular: Elisete Costa de Melo CF. 47.711
Suplente: Fátima de Souza Isidoro CF.22.821

Titular: Roberta Aparecida Neves da Silva CF 20.266

Suplente: **Andréia Tucunduva Santana CF. 47.583**

Representantes da Coordenação:

Titular: Eliézer Alves de Oliveira CF. 33.650
Suplente: Sérgio Aparecido Patti CF. 35.328

Titular: Valmir da Silva CF. 35.195
Suplente: Adriana Aparecida de Oliveira CF. 48.986

A posse dos eleitos dar se-á no dia **23/08/2012**, as 9h00, no Auditório do CEU Ponte Alta sito a Av Luiz Gonzaga do Nascimento, S/N – Prédio Edu-criança , antigo Estrada Mato das Cobras, S/N – Prédio Edu-criança – Ponte Alta – Guarulhos.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 056/2012 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **26/07/2012**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **32273/1997-PAT**
 Requerente WALDEMAR ROCHA DOS SANTOS

Assunto: ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO
 Relator: Simone Soares Gomes Ramos

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator
 Processo **2226/2006-PAT**

Requerente MARIA FLAUSINA LOPES
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 103959 - REVISÃO

Relator: Simone Soares Gomes Ramos
 Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo **9411/2006-PAT**
 Requerente JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acordão nº: **320/ 2012-JRF**
 Situação: Votação unânime.CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA com base no artigo 14, inciso IV da LM 5875/2002 para providências que visem esclarecer quanto ao pedido objeto do mesmo.

Processo **25050/2006-PAT**
 Requerente NELI PIEDADE KEMP SCHWEITZER

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304829 - CANCELAMENTO

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Acordão nº: **321/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso ora interposto, por intempestividade, com base no artigo 53 da LM 5420/99.

Processo **39119/2006-PAT**
 Requerente ILMA APARECIDA ALVES BARBOSA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 35313 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: **322/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme Acórdão nº 322/2012 JRF.

Processo **46302/2007-PAT**
 Requerente JOSÉ MÁRIO ROCHA CHIANCA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: **323/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada.

Processo **53538/2007-PAT**
 Requerente FF GUARULHOS COM. DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO LTDA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 43115 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **27714/2008-PAT**
 Requerente HEVEA RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **31654/2008-PAT**

Requerente GERALDO GAMITO FILHO
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 54457 - CANCELAMENTO

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **33112/2008-PAT**
 Requerente SEBASTIÃO MOREIRA BORGES

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104448 - CANCELAMENTO

Relator: Simone Soares Gomes Ramos
 Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo **53130/2008-PAT**
 Requerente POLITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Assunto: AUTO DE MULTA 56454, 56456 E 56457 CANCELAMENTO

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Acordão nº: **324/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo incólumes os AIM 56454, 56455, 56456 e 56457 lavrados de acordo com o disposto na LM 5986/03 e DM 22557/04, pois o contribuinte estando obrigado ao cumprimento do artigo 31 da LM 5986/03 não o fez.

Processo **8307/2009-PAT**
 Requerente BAZAR SUCESSO LTDA ME

Assunto: AUTO DE MULTA 61321 CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **325/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO pelos argumentos e fundamentos apresentados em decisão.

Processo **8308/2009-PAT**
 Requerente BAZAR SUCESSO LTDA ME

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 61323 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: **326/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com as alegações e fundamentações apresentadas em decisão.

Processo **8309/2009-PAT**
 Requerente BAZAR SUCESSO LTDA ME

Assunto: AUTO DE MULTA 61322 - CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **327/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO face as alegações constantes em decisão de voto.

Processo **48235/2009-PAT**
 Requerente SEBASTIÃO JOSÉ APARECIDO

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2009.003.005144
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acordão nº: **328/ 2012-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso pois tempestivo e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA os autos, solicitando à seção competente que esclareça de forma objetiva como foi apurado o ano de 2002 como ano de construção do imóvel e que embasou o aditamento 2004 a 2006, ora impugnado.

Processo **59097/2009-PAT**
 Requerente MANUEL EDUARDO BRITO DE OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2001.001.00021

Relator: Simone Soares Gomes Ramos
 Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo **38506/2010-PAT**
 Requerente FIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2010.298.000166 E OU

Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: **329/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para posterior retorno ao relator.

Processo **20158/2012-PAT**
 Requerente NEREYDE LANÇONE MARTINS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU RENOVAÇÃO EXERCÍCIO 2011

Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: **330/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

EDITAL Nº 057/2012-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **02/08/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **36867/2006-PAT**
 Requerente DEOLINDA DE LOURDES DE ARAÚJO MARINHO VENTURA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007
 Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet

Processo **2715/2008-PAT**
 Requerente FRANCISCO JORGE DOS REIS

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2008

Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **3253/2008-PAT**

Requerente MARIA APARECIDA DAS NEVES
 Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL

Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **9976/2010-PAT**

Requerente ULISSES MONTANO
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2000.201.1276 E OU

Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **45480/2010-PAT**

Requerente LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES
 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2011

Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **45482/2010-PAT**

Requerente LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES
 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2011

Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **3649/2011-PAT**

Requerente CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL IPTU 2011

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet
 Processo **6992/2011-PAT**

Requerente DINIZ AUGUSTO RODRIGUES
 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL

Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **8670/2011-PAT**

Requerente SHEILA ALVES PRATES
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **11687/2011-PAT**

Requerente NELSON KOICHIRO MURAMATSU

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2011

Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **30993/2011-PAT**

Requerente GRO PARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA ME

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 75332 - CANCELAMENTO

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE CULTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01/2012 (PA 1471/2012)
 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ADRIANA GALVÃO FARIAS – SECRETÁRIA DE CULTURA

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclama de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito
 Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Gedeoni Ramos Figueiredo, estado civil solteiro, profissão eletricitista, nascido em Passos, MG no dia nove de junho de mil novecentos e setenta e cinco (09/06/1975), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Luiz Figueiredo e de Alzira Ramos Monteiro.

Maria Luciene Paulino Geronimo, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia treze de março de mil novecentos e oitenta e dois (13/03/1982), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Joaquim Paulino Geronimo e de Maria do Carmo Batista Santos.

Robson dos Santos Pinto, estado civil solteiro, profissão encarregado de obra, nascido em Itabuna, BA no dia doze de abril de mil novecentos e setenta e cinco (12/04/1975), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Clodoaldo Bispo Pinto e de Edenilda dos Santos Pinto.

Márcia Sabino da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia dez de março de mil novecentos e oitenta e sete (10/03/1987), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Antônio da Silva e de Cicera Sabino da Silva.

Jurandir Alves da Silva, estado civil solteiro, profissão eletricitista, nascido em Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e sete (26/08/1970), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Jair Alves da Silva e de Maria da Silva.

Silvana Cristina Paulino, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em Guarulhos, SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e sessenta e nove (19/06/1969), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Raimundo Paulino e de Sônia Maria Paulino.

Atoniel Damascena Alves Santos, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em Planalto, BA no dia vinte de março de mil novecentos e oitenta e três (20/03/1983), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio de Jesus Santos e de Mariza Damascena Alves Santos.

Ana Paula Dedes, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta (22/11/1980), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Maria de Lourdes Dedes.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 019/2.012-STT

Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a paralisação de parte dos contratados para a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guarulhos, ocorrida nos dias 23 e 24 de julho passados;

E Considerando o descumprimento a vários preceitos da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1.989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar uma Comissão Especial de Investigação (CEI), no âmbito da Secretaria de Transportes e Trânsito, para apurar eventuais irregularidades na execução dos contratos de permissão para a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros na modalidade “alimentador”.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores Rodrigo Toledo França (código funcional nº 51.860), Rodnei Otávio Minelli (código funcional nº 14.483) e Jair Alexandre Gonçalves (código funcional nº 22.871) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão instaurada no artigo anterior.

Artigo 3º - A CEI deverá apresentar suas conclusões no prazo de até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO
 A Comissão Especial de Investigação (CEI),

nomeada pela Portaria nº 019/2.012-STT, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 31 de julho de 2.012, pelo seu presidente, torna pública a notificação dos contratados relacionados abaixo da abertura dos respectivos processos administrativos para a apuração de irregularidades na execução dos contratos de permissão para a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, na modalidade “alimentador”, no município de Guarulhos.

Guarulhos, 30 de julho de 2.012.
 Rodrigo Toledo França
 Presidente da Comissão Especial de Investigação

| Nº do contrato | Nome do contratado |
|----------------|------------------------------------|
| 20.206 | Adaildo Teixeira Brasil |
| 20.406 | Adalberto Staub |
| 20.806 | Adílson Alves de Oliveira |
| 3.406 | Aécio Flávio do Valle Matos |
| 3.106 | Aleudo Alvelino da Silva |
| 2.206 | Aloísio Freitas de Oliveira |
| 2.106 | Álvaro Luís Bernardi |
| 2.806 | Amário de Jesus Lima |
| 2.706 | Amaury Roberto Santos |
| 2.306 | Antonio Ailton Brito da Silva |
| 1.806 | Antonio Fernando Santana |
| 21.006 | Antonio Lourenço Torres |
| 1.506 | Aparecido Francisco de Souza |
| 1.406 | Arivaldo Alves Guimarães |
| 1.306 | Artur César Santos Souza |
| 1.006 | Benedito Manoel dos Santos |
| 1.206 | Boaventura Pereira |
| 4.506 | Carlos Alberto de Araújo |
| 9.306 | Carlos Henrique Nery |
| 4.306 | Carlos Vilaça da Silva |
| 4.206 | Cícero Batista da Silva |
| 3.906 | Cícero Hermenegildo da Silva |
| 3.806 | Cícero Sebastião de Araújo |
| 3.606 | Cristiano Luiz Firmino |
| 21.406 | Décio Domingues |
| 21.606 | Dimas Ceballos Pulia |
| 21.706 | Domingos da Silva Pessoa |
| 21.906 | Dorneli Silva Cardoso |
| 0.206 | Edivaldo Borges da Silva |
| 7.206 | Edivaldo Costa Santos |
| 7.106 | Edmilson Francisco de Oliveira |
| 7.006 | Edson Del Rei Pinto |
| 6.906 | Eduardo Sedassari Filho |
| 9.106 | Edivaldo Aparecido Soares |
| 9.006 | Edivaldo Azevedo Santos |
| 0.706 | Egildo Teixeira Brasil |
| 8.806 | Elindomar Novaes da Silva |
| 8.406 | Erlan Félix Alves |
| 8.306 | Ernisio Tavares da Silva |
| 12.406 | Fernando Rodrigues Zacarias |
| 0.406 | Francimar Santos de Araújo |
| 12.206 | Francisco Dantas Medeiros |
| 12.106 | Francisco Marques Pereira |
| 12.006 | Francisco Medeiros de Araújo |
| 11.906 | Geraldino Reis Ribeiro |
| 0.806 | Irailson Santos de Lemos |
| 7.906 | Isabel Maria Teixeira Brasil |
| 7.806 | Ivalmir José de Melo |
| 7.606 | Ivanildo dos Santos |
| 7.406 | Izídio Pereira do Nascimento Filho |
| 15.906 | Jefferson Ferreira do Prado |
| 15.606 | João Araújo Silva |
| 15.506 | João Assis dos Santos |
| 15.406 | João Batista Marins |
| 14.906 | João Marques Soares |
| 14.706 | Joaquim Lopes Lemos |
| 14.206 | Jornando Alves de Oliveira |
| 10.706 | José Antonio Teles Pereira |
| 10.406 | José Brito da Silva |
| 10.306 | José Calazans Filho |
| 9.406 | José Carlos de Araújo |
| 9.506 | José Carlos Teixeira Margarido |
| 11.006 | José Círio de Oliveira |
| 9.606 | José de Ribamar Santos |
| 9.706 | José Ferreira dos Santos |
| 13.606 | José Jollison de Medeiros |
| 13.106 | José Pereira |
| 13.006 | José Santos Resende |
| 12.906 | José Simões de Souza Leite |
| 12.706 | José Vitor Pereira |
| 14.106 | Juarez Peixoto do Monte |
| 13.906 | Juvenal Ferreira de Souza |
| 5.506 | Lourival Novais Santos |
| 5.106 | Luiz da Silva Araújo |
| 20.106 | Magno de Jesus Santos |
| 19.806 | Manoel Teixeira de Carvalho |
| 19.606 | Marcelo Bispo de Oliveira |
| 19.506</ | |

24.406 William da Costa Muniz
 24.506 Wilson Correia da Silva
 24.606 Wilson de Aquino Caçanja
 24.706 Wilson de Souza Santos
 24.806 Wilson José Spalaor

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 Devolução de prazo: concorrência pública nº 02/2.011 – STT

Processo administrativo nº 42.366/2.011
 A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 015/2.011 – STT, no uso de suas atribuições, torna público o comunicado, à sociedade civil em geral, e ao senhor **Joel de Godoy**

Bueno, em especial, da devolução do prazo para a assinatura do contrato, nos exatos termos do item 3.2.1. do edital e em atenção ao § 1º do artigo 64 da Lei de Licitações.

Guarulhos, 30 de julho de 2.012
 Rodrigo Toledo França
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA

TP Nº. 04/2.012 – SO – PA Nº. 8.293/2.012.
 Objeto: **contratação de empresa especializada para adequações e reforma de ambiente para a nova sede da Secretaria de Obras, localizada à Avenida Antonio de Souza, nº. 713 – Guarulhos – SP.**

Data de abertura: 15/08/2.012 às 09:30 hrs.
 Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9:00 às 16:00 horas.

Informações: Tel.: (11) 2475-9911
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
 TP Nº. 01/2.012-SO – PA Nº. 40.641/2.011.
 Empresa vencedora: **CONSTRUTORA RIBEIRO NUNES LTDA.**
 Iniciar-se-á partir desta data prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.
LICITAÇÃO REPROGRAMADA
 TP Nº. 03/2.012-SO – PA Nº. 41.845/2.009
 Data de Abertura: 22/08/2.012 ÀS 09:30 HS.

E para constar, eu (**SIMONE RIBEIRO**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial
 Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício,
 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/12 - Proc 2691/11 – aquisição de alicates, arco de serra, jogo de soquete, chaves hexagonal, alen, combinada, fenda, estrelas, fixas, ajustável, bielas, fendas, philips e retas, jogo de serra copo, limas, martelos, caixa para ferramentas, multímetro digital, machado, batoque, biselador, tesoura, torquesa, folha de serras e pá de bico: **FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP.**, - R\$ 27.029,14; - **ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP.** - R\$ 13.400,00; - **THR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.** - R\$ 879,90; - **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** - R\$ 2.642,60; - **METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS, METAIS E VÁLVULAS LTDA EPP** - R\$ 5.150,00.
Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS ENVOLVENDO A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS VISANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA PÓTAVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 322.631,59(Trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para aumentar a oferta de água distribuída no município.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.752,48(Dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIOS NO MUNICIPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.681,08(Vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de passeios danificados em virtude de execução de obras do sistema de saneamento.

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS) , EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.679,15(Trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para realização de manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia.

CREDOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.680,98(Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção dos conjuntos moto bombas

CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.270,00(Dez mil, duzentos e setenta e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2012
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a

autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002248
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32, AREIA MEDIA LAVADA E BRITA GRADUADA SIMPLES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.630,00(Tres mil, seiscentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a execução de poços de visita e inspeção do esgotamento sanitário.

CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002248
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32, AREIA MEDIA LAVADA E BRITA GRADUADA SIMPLES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.427,58(Hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)
R\$ 1.427,58(Hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2012 - 02/08/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a execução de poços de visita e inspeção do esgotamento sanitário.

CREDOR: NEW MASTER TINTAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002339
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS A SEREM USADOS NOS SERVIÇOS DE PINTURA E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,00(Hum mil, novecentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para pintura e conservação dos próprios da autarquia.

CREDOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002916
OBJETO: CONTRATAÇÃO - ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO E AGORA SÃO PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.078,40(Hum mil, setenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a consulta e arquivamento de informações pertinentes a autarquia.

CREDOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003322
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORPO DE ENTRADA E SAIDA DO KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.797,50(Sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para atender o setor de obras no abastecimento de água no município.

CREDOR: MARQUES ABREU GRÁFICA LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003323
OBJETO: CONFECÇÃO DE ENVELOPE PADRONIZADO OFICIO, ENVELOPE GRANDE TIPO SACO COM TIMBRE E CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DE VIATURAS IMPRESSÃO EM PRETO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 894,00(Oitocentos e noventa e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para confecção de envelopes padronizados ofício e envelope tipo saco com timbre

CREDOR: NILKO TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003398
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA VESTIÁRIO COM ASSENTO EM MADEIRA DE LEI
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.024,00(Tres mil, vinte e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao vestiário das unidades Angélica e Vila Barros.

CREDOR: COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003541
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 865,00(Oitocentos e sessenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção de móveis da autarquia.

CREDOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003627
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFIL DE SABONETE LIQUIDO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.665,60(Hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária à higienização dos funcionários da autarquia.

CREDOR: BLOCASA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003650
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PRE-MOLDADO INTERTRAVIDO (16 FACES E TIJOLINHO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.326,00(Sete mil, trezentos e vinte e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária na recomposição de pavimento para atender o setor tapa-valas.

CREDOR: ABANO RJ DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003778
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HD (DISCO RIGIDO) EXTERNO PORTÁTIL 500 GB
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 976,00(Novecentos e setenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao armazenamento de documentos eletrônicos utilizados por diversas diretorias.

CREDOR: DANILO FRANCA HERMES - UTILIDADES - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003819
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA C/TAMPA SIMPLES COR AZUL, CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.642,00(Cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de lixeiras para atender as diversas unidades da autarquia.

CREDOR: PONTUAL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003824
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLAVICULÁRIO PARA 40 CHAVES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 320,00(Trezentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de claviculário para chaves a fim de atender a necessidade do setor que gerencia a frota da autarquia.

CREDOR: LAVA TEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESINSETIZAÇÃO S/S LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003928
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.200,00(Quatro mil, duzentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a limpeza dos reservatórios de água potável da autarquia.

CREDOR: CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST. DE S. PAULO - SABESP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004069
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISES LABORATORIAIS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS ETA CABUÇU
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.396,20(Hum mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a análise da água tratada na ETA Cabuçu.

Guarulhos, terça-feira, 31 de julho de 2012
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/12 - Proc 2650/12 – Aquisição de refrigerador, fogão industrial, forno microondas 22 lts 110v e cafeteira elétrica. - **GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES ME.**, - R\$ 6.330,00. - **TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA.**, - R\$ 594,99. - **NR DE SANTIAGO EPP.** - R\$ 990,00. - **LICIT.COM – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. EPP.** - R\$ 145,00.
Diretoria de Administração

ABERTURA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2012 – Proc. 4077/12 – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e recuperação dos reservatórios de concreto armado de Cumbica e Inocoop pertencentes ao SAAE-Guarulhos. DATA DE **ABERTURA:** 16/08/12 às 10:00h*.
PREGÃO PRESENCIAL 046/2012 – Proc 4010/12 – Contratação de empresa para fornecimento de serviços de atualização e regularização de licenças dos sistemas operacional microsoft windows 7 profissional, microsoft office standard e suporte e atualização do sistema operacional windows 7 profissional por três anos. **ABERTURA:** 13/08/12, às 09:00h*.

*Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012 - Proc 3764/12 – Aquisição de anel de concreto armado, anel superior e laje de concreto. **BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - R\$ 36.949,60** e **TECNOFREF INDÚSTRIA LTDA – R\$ 35.499,80.**
Diretoria de Administração

IPREF

PORTARIA Nº 086/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 549/2012-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/08/2012:
Servidora: MARIA CECILIA FREIRE FRONER (código 10982);
Cargo: Agente de Administração E – lotada na SAM02 – tendo como centro de resultado SAM2-DSG-Microfilmagem da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
Guarulhos, 30 de julho de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 087/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 290/2012-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/08/2012:
Servidora: BERENICE ALVES DOS SANTOS (código 0515);
Cargo: Agente Técnico Legislativo F, NE-1 – lotada na Câmara Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 30 de julho de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

RESUMO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: FORT CLINICA FRATURAS E ORTOPEDIA S/C LTDA_– Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 120 do PA. 301/2011. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção do § 6º à cláusula 1ª do contrato originário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 29/06/2012 – Valor do Contrato: R\$5.000 (cinco mil reais) – Recurso: (3017) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.30.39-50. Data Assinatura: 29/06/12.

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2012-IPREF – PA: nº 462/2012 – OBJETO: Aquisição de materiais de informática. ABERTURA: dia 10/08/2012 às 09h30min. O Edital poderá ser obtido de segunda à sexta-feira, das 08 às 16h30m, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos – SP, gratuitamente, mediante apresentação de pen drive ou disquete do licitante, pelo e-mail: compras@iprefguarulhos.sp.gov.br, no site www.iprefguarulhos.sp.gov.br no link Licitações, ou ainda por cópia impressa (R\$0,42 por folha) mediante recolhimento de taxa. Maiores informações pelo telefone: (11) 2461-2821 ramais 141/142/144.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 830,07 (oitocentos e trinta reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL NEMETH LTDA.
PROCESSO: 1694/2012
OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve.
VALOR: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a frota leve da Proguaru e, consequentemente, o transporte de materiais/ documentos e locomoção dos funcionários.
CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.
PROCESSO: 230/2011
OBJETO: Canalização do curso d'água de lançamento das galerias das ruas Palmeira, Ponta Grossa, Antonina, Paranaguá, Lajedão e Atibaia, Cidade Soberana.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-30/7/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.000,90 (um mil reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 347/2011
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R\$ 2.209,64 (dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.

CREDOR: GUATE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME
PROCESSO: 1685/2012
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção mensal de condicionadores de ar.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento deste serviço implicaria na qualidade de vida dos funcionários da Proguaru que utilizam estes equipamentos.
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
PROCESSO: 616/2008

OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários.

VALOR: R\$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.**

PROCESSO: 237/2011

OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte
VALOR: R\$ 5.871,66 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 306,28 (trezentos e seis reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/8/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

VALOR: R\$ 13.196,60 (treze mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/7/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 910,56 (novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 217/2008

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de água pluviais em diversas ruas municipais.

VALOR: R\$ 5.2607,47 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização das obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 222/2008

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais em diversas ruas localizadas no loteamento Jd. Silvestre, Bairro dos Pimentas.

VALOR: R\$ 74.467,05 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/3/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 229/2011

OBJETO: Pavimentação Viela Monte Aprazível.

VALOR: R\$ 31.861,13 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/2/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 278/2011

OBJETO: Pavimentação Rua Edmar Bressan

VALOR: R\$ 41.064,35 (quarenta e um mil e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA**

LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 2.437,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 31 de julho de 2012.

ARTUR PEREIRA CUNHA

Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012 – Aquisição de açúcar refinado. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **13/08/2012 às 14h00** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 1857/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012 – Registro de preços para fornecimento e plantio de grama esmeralda. **Abertura 14/08/12 às 10h00**. Processo Administrativo nº 1864/2012.

O **EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 1780/2012**, torna público o julgamento da habilitação da **Concorrência Pública nº 009/2012**, que trata do registro de preços de filtros para diversos veículos. Ficam

INABILITADAS as empresas: **PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, WC DAMASCENO PEÇAS DIESEL ME, MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e PERFIL COMERCIAL LTDA.** por não

apresentar o solicitado no item 7.1.1. (C.R.C), **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., ELION COMERCIAL LTDA EPP e PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.** por não apresentar o solicitado no item 7.1.1. (C.R.C) e apresentar o item 7.1.8. (comprovação de aptidão) sem atender o mínimo de 40% do fornecimento pretendido. Fica **HABILITADA** a empresa

ENGENMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Não havendo recurso fica designado o **dia 08/08/2012 às 11:00hs** para **abertura das propostas.**

Processo Administrativo nº 1788/2012, torna público o julgamento da habilitação da **Concorrência Pública nº 010/2012**, que trata do registro de preços de diversos materiais elétricos. Ficam **INABILITADAS** as empresas: **TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.ME E GUARUTELHA MATS. P/ CONSTRUÇÕES LTDA.EPP** por não apresentarem o solicitado no item 7.1.1. (C.R.C). Ficam **HABILITADAS** as demais licitantes participantes. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo recurso fica designado o **dia 09/08/2012 às 09:00hs** para **abertura das propostas.**

Os processos encontram-se disponíveis para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão – Guarulhos – SP/

Processo Administrativo nº 1787/2012, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 035/2012**, que trata do registro de preços para aquisição de azulejos, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 041/2012 - Contratada: Manzano Artefatos de Cimento Ltda. **Objeto:** fornecimento de canaletas de concreto. **Requisição nº 01333/2012.** **Valor:** R\$ 14.350,20. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 27/07/2012.

Carta Contrato nº 043/2012 - Contratada: Manancial Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda. **EPP. Objeto:** fornecimento de garrafa e botijões térmicos. **Requisição nº 00768/2012. Valor:** R\$ 14.523,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 27/07/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 1819/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 036/2012. Pregão Presencial nº 040/2012. Objeto:** Registro de preços para concreto usinado. **Compromissário Fornecedor:** Guarani Material para Construção Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 30/07/2012.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18484

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 037/12-GP, de 20/7/2012, **RELOTA**, o servidor **GILBERTO HENRIQUE GARÓFALO ALVES DIAS** (cód.4294), na Diretoria de Assuntos Administrativos - Setor de Patrimônio.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 18485

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 037/12-GP, de 20/7/2012, **DESIGNA**, o servidor **DAVID ANTONIO CARVALHO TAVARES** (cód.748), lotado na Diretoria de Gabinete - Setor de Serviços de Protocolo e Arquivo, para acumular suas funções de origem com as funções do Setor de Ouvidoria, no período de 23/7 a 1º/8/2012.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 18486

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.489/12, de 24/7/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **WAGNER FREITAS** (142), **RESOLVE**, a partir de 27/7/2012:

EXONERAR

- **OSWALDO IZQUIEL FILHO** (cód.20435), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 18487

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.490/12, de 24/7/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **WAGNER FREITAS** (142), **RESOLVE**, a partir de 27/7/2012:

NOMEAR

- **ELAINE CARVALHO DE SOUZA** (cód.22959), RG. n.º 28.640.727-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 18488

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.481/12, de 23/7/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA** (cód.140), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **LÁZARO DAVI LIMA SEVIOLLE** (cód.22960), RG. n.º 43.842.581-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 18489

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 4.478 e 4.494/12, de 23 e 24/7/12, respectivamente, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **GERALDO CELESTINO** (cód.104), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **RODRIGO DE SOUSA** (cód.22611), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão, a partir de 23/7/2012;

- **SANDRA CRISTINA DECANINI** (cód.20514), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão, a partir de 24/7/2012.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 18490

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 4.479, 4.488 e 4.495/12, respectivamente, de 23 e 24/7/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **GERALDO CELESTINO** (cód.104), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **EDNA DA SILVA COELHO** (cód.22961), RG. n.º 7.120.130-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão, a partir de 23/7/12;

- **MARCIA CRISTINE BATISTA DE SOUSA** (cód.22962), RG. n.º 55.923.178-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão a partir de 23/7/12;

- **MAGALI ZENATTI CARVALHO** (cód.20983), RG. n.º 13.807.818, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão, a partir de 24/7/12.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2012.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

| Item | Descrição | Qt. Est. Anual | Un | Classif | Empresa | Valor Unif. |
|------|--|----------------|----|---------|---|-------------|
| 3 | Concreto usinado fck = 15,0 mpa, slump 6 ± 1, brita 1 e 2. (ABNT NBR 5739) | 790 | m³ | 1º | Guarani Material Para Construção Ltda. | 268,00 |
| | | | | 2º | Plussport Comercial Ltda. | 269,00 |
| | | | | 3º | A&J Empreendimentos Comerciais Ltda. EPP. | 304,33 |

| Item | Descrição | Qt. Est. Anual | Un | Classif | Empresa | Valor Unif. |
|------|--|----------------|----|---------|---|-------------|
| 4 | Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 6 ± 1, brita 1 e 2. (ABNT NBR 5739) | 65 | m³ | 1º | Guarani Material Para Construção Ltda. | 281,00 |
| | | | | 2º | Plussport Comercial Ltda. | 281,50 |
| | | | | 3º | A&J Empreendimentos Comerciais Ltda. EPP. | 320,67 |
| 5 | Concreto usinado fck = 25,0 mpa, slump 6 ± 1 brita 1 e 2 (ABNT NBR 5739) | 2970 | m³ | 1º | Guarani Material Para Construção Ltda. | 302,90 |

Guarulhos, 30 de julho de 2012.
THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais



DENGUE
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,
VEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:
2436-3666

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do



| |
|---|
| BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal) |
| PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887 |
| SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 |
| PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453 |
| TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 |
| CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387 |
| VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14 |
| FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima |
| FÁCIL EMPRESARIAL |
| Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico) |

Unidades Administrativas da Prefeitura

| | |
|---|----------------------------|
| Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8600 |
| São João: Av. Coqueiral, 100 | 2229-2200 |
| Pimentas: Rua Itália, 13 | 2486-5292 |
| Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) | 2451-8889/2497-2129 |
| Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201 | 2085-5600 |

Endereços do Saae

| |
|--|
| Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima |
| Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042 |
| Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br |

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

| | |
|---|------------------|
| Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso | 2475-9000 |
| Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 | 2438-2667 |
| Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 | 2458-2454 |
| Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 | 2412-2748 |
| Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200 | 2467-2932 |
| Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99 | 2486-2728 |
| Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 | 2404-4331 |
| Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira | 2472-4600 |
| Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro | 2479-3505 |

| |
|---|
| CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430 |
| CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597 |
| CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 2414-3685 |
| CJ Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255 |
| CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569 |
| CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701 |
| CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620 |

Secretarias

| | |
|--|--|
| Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva | 2472-5177 |
| Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca | 199 – 2461-9286 |
| Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta | 2423-7400 |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro | 2453-6800 |
| Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro | 2468-0008 |
| Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima | 2475-8614 |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima | 2087-7400 |
| Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge | 2464-1000 |
| Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo | 2087-4160 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva | 2475-7922 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena | 2453-6700 |
| Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo | 2475-7300 |
| Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro | 2087-6850 |
| Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena | 2423-8600 |
| Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8600 |
| Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima | PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632 |
| Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia | 2475-9844 |
| Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca | 2475-9900 |
| Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo | 2468-7200 |
| Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro | 2475-9700 |
| Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros | 2402-6200 |
| Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade | 2472-5000 |
| Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro | 2087-7580 |
| Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão | 2086-2280 / 2086-0491 2086-0706 |
| Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio | 2421-0695 |
| Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema | 2303-4230 / 2303-4234 2303-4236 |
| Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo | 2436-3666 |
| Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro | 2463-6700 |
| Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde | 0800-7722986 |
| Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas | 2087-6810 |
| Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco | 2409-6286 |
| Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica | 2483-2354 e 2483-0048 |
| Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana | 2469-8246 e 2466-0137 |